ANO XLIII Nº 107 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca	
e Outros	e 56
ATAS	
Prefeitura Municipal de Balsas-MA e Outra	06
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	08
COMUNICAÇÕES	
C. S. C. Branco e Outras	25
CONCLUDENTES	•
Colégio Sinapsy	26
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	27
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração do Instituto de Agronegócios do	
Maranhão - INAGRO	52
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	52
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Brejo - MA e Outras	54
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outra	54
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	55
PORTARIAS	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão-CRC/MA	
e Outra	55
TERMO DE APLICAÇÃO	
Tribunal de Contas do Estado	55
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	56
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumido	
-PROCON/MA	56
TERMO DE PARCERIA	
Prefeitura Municipal de Coroatá-MA	56
TERMO DE PERMISSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência	
dos Servidores	56

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 93065/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LT-DA-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 57/2018, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data do término do prazo de vigência do Contrato, a saber: 27 de junho de 2019. CLÁUSULA PRIMEIRA- DA EXECUÇÃO: Fica aditada a CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 57/2018, prorrogando-se o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data do término do prazo de execução do Contrato, a saber: 01 de

junho de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2019. FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e WILLIAM FEITOSA ROMEU – representante legal da Empresa SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. São Luís, 05 de junho de 2019. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 090/2018-UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 88911/2019 - SINFRA-DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.344.210/0001-60, situada na Av. Babaçulândia, nº 263, Vila Redenção II, Imperatriz - MA. DO OBJETO DO CON-TRATO: "OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE RODOVIÁRIA CLASSE 45 (QUARENTA E CINCO) COM 50 METROS DE EXTENSÃO E 08 (OITO) DE LARGURA SOBRE O RIO FLORES, NA DIVISA ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO E PORTO FRANCO-MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 090/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 20/09/2019 com término previsto para 13/12/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 23/05/2019 com término previsto para 22/08/2019. O mesmo é decorrente da modalidade Concorrência nº 024/2018-CEL/ CCL/MA. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de maio de 2019. **BASE** LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 23 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e **OZÓRIO GUTERRES DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de n° 4500/ID CREA/MA e do CPF sob n° 205.798.963-15, residente e domiciliado na Imperatriz - MA, na condição de representante da empresa GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SIN-FRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-U-GCC/SINFRA-ID nº 00874940

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 094/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 99294/2019 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Millet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordena-



dor de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.201/0001-74, situada na Rua dos Cedros, Quadra 13, nº 17, Bairro Jardim São Francisco, São Luís-MA, Brasil. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVEN-ÇÕES DE IMPERATRIZ-MA". <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO</u> PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 094/2018 UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 24/07/2019 e término previsto para 20/01/2020, e prorrogando o prazo de execução e término previsto para 20/11/2019. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 030/2018 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 29 de maio de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ LINO DA SILVEIRA JÚNIOR, CPF sob nº 461.155.523-20, na condição de representante da empresa SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SIN-FRA-ID nº 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO. EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 91597/2019 - SE-GEP. CONTRATO N.º 18/2015-ASSEJUR/SEGEP. LOCATA-RIO: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. LOCADORA: EMPRESA DALPLAZA ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.792.366/0001-90. IN-TERVENIENTE OCUPANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA/SETRES, CNPJ nº 08.583.407/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 18/2015-ASSEJUR/ SEGEP. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início em 21/05/2019 e término em 21/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). VALOR MENSAL: 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PTRES: 602537; PROJETO/ATIVIDA-DE: 04122032825370001; PI: LOCAIMOV; ND: 339039. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.579/2012, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Roberto Reis de Albuquerque, CPF nº 038.050.343-34 e Jowberth Frank Alves da Silva, CPF nº 021.502.374-90. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 25, em 03.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP-OAB/MA Nº 12.139

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA-GISP

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 09/2018-GISP. PROCESSO Nº 84835/2019-SEDES. PAR-TES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Technocopy Equipamentos, Suprimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.060.367/0001-14. CLÁUSULA PRI-

MEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de prorrogação tem por objeto alterar as Cláusulas, Quarta, Nona e Décima do Contrato nº 09/2018-GISP, que tratam do valor da contratação, da vigência do Contrato e da dotação orçamentária financeira, respectivamente, e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total para a execução dos serviços, para um período de 12 (doze) meses, será de R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). CLÁU-SULA NONA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9.1 A vigência do Contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, contados do dia 06 de junho de 2019, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA-DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA FINANCEIRA: 10.1 A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da GISP, com a seguinte descrição:

ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112-GISP
UO	15112-GISP
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0589-Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4450-Gestão do Programa
Subação	000511-GESTÃOINCLU
Natureza da	33.90.39
Despesa	501,701.57
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto do Termo de Referência fixado em R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), serão oriundos da dotação orçamentária de 2019 no valor de R\$ 31.035,00 (trinta e um mil e trinta e cinco reais) e R\$ 23.465,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) para liberação a conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000007

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 05 de junho de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDAGERENTE de Inclusão Sócioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ALESSANDRA FERNANDES SILVA-CPF nº 026.994.383-83. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/ 2016-SEDEL. REFERÊNCIA, conforme Processo Administrativo n° 104899/2019-SEDEL. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEDEL, CNPJ n° 05.506.465/0001-32, representado pelo Senhor Secretário de Estado Rogério Rodrigues Lima, CPF n° 330.930.323-34 e EMPRESA PAULO DE TARSO BAYMA FILHO - ME, CNPJ n.º 11.509.434/0001-38, representada pelo Sr. PAULO DE TARSO BAYMA FILHO, CPF n.º 003.960.973-16. OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de SERVIÇOS DE INTER-NET. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UGE – 450101; Função – 27 - Desporto e Lazer; Subfunção - 122 - Desporto de Rendimento; Programa: 0578 - Mais Esporte, Mais Lazer; Projeto/Atividade: 4450.0001 – Gestão de Programas no Estado do Maranhão; Subação: 001143; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101; conforme Nota de Empenho nº 2019NR000131; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do Aditivo. DATA DE ASSINATU-RA: 31 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO:



Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: ROGÉRIO RODRI-GUES LIMA,, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DE LAZER/SEDEL E PAULO DE TARSO BAYMA FILHO- ME, representante Legal da Empresa PAULO DE TARSO BAYMA FILHO. Rogério Rodrigues Lima Secretário de Estado do Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017-SEDEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040471/2019 – SEDEL. PARTES: Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL, CNPJ 05.506.465/0001-32, representada por Rogério Rodrigues Lima, CPF 330.930.323-34 e a empresa AGUIAR LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ 07.922.139/0001-31, representada por Kennia Soeiro Aguiar, CPF 027.004-783. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 02/2017-SEDEL. PRAZO: 12 meses dias; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0089052/2019. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019; ASSINATURAS: Rogério Rodrigues Lima e Kennia Soeiro Aguiar; São Luís, 05/06/2019; Publique-se. Rogério Rodrigues Lima, Secretário de Estado do Esporte e Lazer-SEDEL. Processo Original n.º 0038169/2017.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017 -PROCON/MA. PROCESSO: Nº 45269/2019-PROCON/MA. PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A (MATRIZ E FILIAIS) em recuperação judicial, CNPJ Nº 33.000.118/0001-79. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2017, nos termos previstos na Cláusula Quinta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 21/2017, com início em 29 de maio de 2019 e término em 29 de maio de 2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEI-RA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/ MA, JOSÉ JOAQUIM MENDES SAMPAIO, CPF: 100.107.228-66, PATRICIA MUNIZ AIRES SILVA, CPF Nº 515.627.663-68, TELEMAR NORTE LESTE S/A (Matriz e filiais) em recuperação judicial - Procuradores. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO Nº 0037251/2019 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 004/2016-CSL/UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2016-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa ELIONETE ARAÚJO MOURA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.188.983/0001-60. **OBJETO: prorrogação do prazo** de vigência do Contrato n.º 006/2016-UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de abril de 2019, com término em 06 de abril 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 12122041144570001; FONTE: 0103000000; ND: 33903930; UGR: 240101; PI: MANU-TUEMA. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.77372, pela CONTRATADA, o Sr.º Jhaellis Moura da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 006.292.143-60. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 22, em 04.06.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO Nº 0003589/2019 UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão n.º 123/ 2017-POE/MA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/ 2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa GHR GUTERRES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.060.641/0001-58. **OBJETO:** a repactuação do valor e o reajuste dos preços, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2018-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: Para a repactuação: art. 55, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 12 do Decreto Federal nº 9.507/2018, Instrução Normativa n.º 05/2017-MPOG, Leis n.ºs 5.194/66 e 4.950-A/66, Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 do SINDUSCON/MA; Para o reajuste: art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/93, arts. 1º, 2º e 3º da Lei n.º 10.192/2001; Para a prorrogação: art. 57, inciso II, Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 2º da Resolução n.º 253/2018-CAD/UEMA. DO NOVO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.067.727,74 (quatro milhões, sessenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 05 de março de 2019 e termino em 05 de março de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 12122041144570001; FONTE: 0103000000; ND: 33903916; UGR: 240201; PI: MANUTUEMA. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr.º Elden de Freitas Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 466.874.593-68. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 26, em 04.06..2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO Nº 0035440/2019 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 008/2 016-CCL; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2016-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão -UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa PAPAGUTH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 02.192.889/0001-81. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 017/2016-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 3.308.668,20 (três milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de maio de 2019, com término em 30 de maio de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA TRABALHO: 12 306 0177 4802 001069; UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.41; FONTE: 0.1.03.000000. SIGNATARIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sr.ª Maria do Perpétuo Socorro Herenio Almeida, inscrita no CPF sob o n.º 250. 344.213-72. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019. ARQUIVA-MENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 24, em 04.06.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PROCESSO Nº 0045842/2019 - UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRE-SENCIAL N.º 006/2018-CSL/UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º



06.352.421/0001-68 e a empresa VELEIROS MAR HOTEL EIRE-LI, inscrita no CNPJ sob n.º 11.501.067/0001-26. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 025/2018-PRA/UEMA. AMPA-RO LEGAL: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). VIGENCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de abril de 2019, com término em 19 de abril de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PROGRAMA TRABALHO: 12 122 0411 4457 001063; UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; NATUREZA DES-PESA: 33.90.39.80; FONTE: 0.1.03.000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sr.^a Ivanice Costa de Pers, inscrita no CPF sob o n.º 147.067.763-68. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. ARQUIVAMEN-TO: Pasta 001/2019, sob o nº 25, em 04.06.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EM-SERH E A EMPRESA CLINICA DE RIM E HIPERTENSAO ARTERIAL LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100.468/2019/EMSERH - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do valor unitário e total do item nº 03 - Confecção de Cateter Duplo Lúmen para Hemodiálise - do instrumento contratual em epígrafe - DA ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁ-RIO E TOTAL DO ITEM Nº 03: O valor unitário do item nº 03 (confecção de cateter duplo lúmen para hemodiálise) passa de R\$ 305,50 (trezentos e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o valor total passa de R\$ 36.660 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta reais) para R\$ 30.000 (trinta mil reais). - DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/06/2019 -BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - CONTRATADA: Clinica de Rim e Hipertensão Arterial Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Max do Vale Costa. São Luís (MA), 04 de Junho 2019. Sr. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I Processo n. º 2309/2019; CON-TRATO n.º 092/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS **ARAÚJO** presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MAn.º 110361769-9 e do CPF n. º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n. º 055.958.513-68. CONTRATADA: BFX ENGENHARIA EIRELI; CNPJ (MF) nº 04.290.167/0001-95, representado pelo Sr. GÈRNEDES GETÚLIO BRITO TARGI-NO, CI n. ° 022505202002-0-SSP/MA, CPF n. ° 063.017.703-15, OBJETO: Prorrogação de prazo. EXECUÇÃO: prorrogada por 03 meses, contados de 14.01.2019 a 13.04.2019. VIGÊNCIA: prorrogada por 03 meses, contados de 14.05.2019 a 13.08.2019. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: art. 81 da Lei n.º 13.303/2016.ASSINATURA: 10/05/2019. São Luís, 20 de maio de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II Processo n.º 1831/2019; Contrato - 104/2018-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68. CONTRATADA: BATALHA CONSTRU-ÇÕES LTDA-SÃO LUIS POÇOS ARTESIANOS, CNPJ (MF) sob o n.º 07.908.484/0001-10, representada por HELIO DE JESUS BATA-LHA, CI n.º 45473695-9- SSP/MA, CPF n.º 115.931.212-53; OB-JETO: Acréscimo de valor; VALOR: R\$ 182.489,46 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta seis centavos); RECURSO: Dotação Orçamentaria: 2708-5.2.3.01.05 - Serv. Perf. e Instalação de poços. MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 010/2018 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Inteligência do art. 81, II da Lei n. ° 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 07/05/2019. São Luís, 04 de junho de 2019.Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II Processo n.º 2033/2019-CAEMA: CONTRATO n.º 201/2017-PRJ. ADITIVO II. CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARA-NHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng. CARLOS ROGÉRIO SAN-TOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, e a Empresa TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ sob o n.º 00.197.503/0001-07, representada por Sr. VALDOIR NUNES PORTELA, portador da CI n.º 1004557706-SSP/RS, CPF n.º 288.612.050-20, OBJETO: Prorrogação de prazo; EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15/12/2018 a 13/04/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados de 16/04/2019 a 13/08/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 037/2017 - PRE/CAEMA, BASE LEGAL: Inteligência do Art. 57, §1º da Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA: 15/04/2019. São Luís/MA, 04 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO IV Processo n. º 2134/2019; Contrato - 068/2018-PRJ; ADITIVO IV; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Engº. CAR-LOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e do CPF n. º 044.257.663-34, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, portador do RG nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53. CONTRA-**TADA: HIDROSONDA LTDA,** CNPJ sob o n. ° 11.013.539/0001-00, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO CARLOS BORGES ARAUJO, CI n. ° 5698193-7/SSP/MA, CPF n. ° 125.656.283-15; OB-JETO: Prorrogação de prazo; **EXECUÇÃO:** prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25.01.2019 a 24.04.2019; VIGÊNCIA: prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, contados de 24.04.2019 a 22.06.2019; MODALIDADE: Pregão Presencial n. º 031/2018-PRE; ASSINATURA: 23/04/2019. BASE LEGAL: Art. 81 da Lei nº 13.303/16; São Luís/MA, 29 de maio de 2019.Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2016-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS-SET. CLAÚSULA PRIMEIRA- Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) me-



ses, com início em 24 de maio de 2019 e término em 24 de maio de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor atualizado do contrato para fins desta prorrogação é de R\$ 1.713.600,00 (um milhão, setecentos e treze mil e seiscentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA- DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Natureza da Despesa: 33.90.49.01- Auxílio Transporte; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000008- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (auxtransp); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários- Tesouro- 0101000000; Histórico: Prorrogação do Contrato de n.º 10/2016, com prestação de serviços especializados de fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes aos servidores desta ALEMA, com vigência até 24 de maio de 2019, conforme parecer n.º 314/2019-PGA. NOTA DE EMPENHO: Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida a nota de empenho n.º 2019NE000874, no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais) em 02/05/2019. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1481/2019 ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2019. ASSINATURA: CON-TRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e CONTRATADA SINDI-CATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS-SET. CNPJ n.º 05.750.146/0001-78. São Luís-MA, 06 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE: 2º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 38/2017-SEDES, firmado em 30/05/2019, com a empresa Central Alarme EIRELI-ME, para prestação de serviço de natureza continuada locação de matérias/equipamentos de segurança eletrônica, incluindo instalação, manutenção e monitoramento eletrônico e cerca elétrica por conveniência da administração pública, durante o período de vigência do contrato, para suprir a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social - SE-DES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 22/2007 e da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 30.001.04/2017-SEDES. VALOR: R\$ 8.580,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Manutenção das Atividades da Sedes: Unidade Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 00; Ficha: 430. DATA DE ASSI-NATURA: 30/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍ-NA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 013.390.063-08 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, MIRO RAFAEL SILVA CA-MELO, RG nº 139545520009 SSP-MA e CPF nº. 036.539.923-03.

ESPÉCIE: 2º Termo de Prorrogação ao Contrato nº 39/2017-SE-DES, firmado em 30/05/2019, com a empresa CENTRAL ALAR-ME EIRELI-ME, para prestação de serviço de natureza continuada locação de matérias/equipamentos de segurança eletrônica, incluindo instalação, manutenção e monitoramento eletrônico e cerca elétrica por conveniência da administração pública, durante o período de vigência do contrato, para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 22/2007 e da Lei n°. 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 30.001.04/2017–SE-DES. VALOR: R\$ 300. 300,00 (Trezentos Mil e Trezentos Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescente; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 29; Ficha: 1201; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Ficha: 1172; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte: 29; Ficha: 1204; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte: 00; Ficha: 1268; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básico Para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661; Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte: 29; Ficha: 1194; Índice e Gestão do Programa Bolsa Família – Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Ficha: 1220; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2677; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Ficha: 1301; Manutencão e Funcionamento Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2643; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 00; Ficha: 1852; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro Pop: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Ficha: 1293; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Idosos: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 29; Ficha: 1187; Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658; Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 00; Ficha: 1830. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, MIRO RAFAEL SILVA CAMELO, RG nº. 139545520009 SSP-MA e CPF nº 036.539.923-03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA CONCOR-RÊNCIA Nº 002/2017. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/ MA e a Empresa H. Helena de Sousa Everton – ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e CP nº 002/2017. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses: de 03/06/2019 a 02/06/2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADA: Heloisa Helena de Sousa Everton/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato a) Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 095/2017, firmado em 31/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa LOPES E ADVOGADOS ASSOCIADOS; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA CONSULTORIA E PATROCÍNIO DAS DEMANDAS EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Administrativo: 289/2017 – Concorrência Pública 001/2017; e) Cobertura

Orçamentária: 02.20.04.092.0325.2.131.3.3.90.35; f) Prorrogação: Fica prorrogados os prazos contratuais por mais 12 (doze) meses, contados do dia 03/06/2019 até o dia 03/06/2020; g) Valor do Aditivo: R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e pelo Contratado MARCONI DIAS LOPES NETO.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 020/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Kit de Enxoval, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. Valor Total: R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa V L SANDRI COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.051/0001-26. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 020/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Verônica Lima Sandri (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT. RE- GISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	Sacola de bebê, tamanho médio, composição em poliéster, pvc e plástico.	UND	500	R & S	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
2	Mantinha, composição algodão, poliéster, tam. 75x80cm	UND	500	PAPI	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
3	Conjunto pagão em malha, 100% algodão,	UND	500	KEWIN BABY	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
4	Kit de camisetas 100% algodão c/ 3 unidades, lisas cores variadas	KIT	500	KEWIN BABY	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
5	Kit de calça, mijão 100% algodão, com 03 unidades, lisas, cores variadas, com detalhes bordados	KIT	500	KEWIN BABY	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
6	Conjunto sapatos e luvinhas, 100% poliéster, lisos, cores variadas	CJT	500	KEWIN BABY	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
7	Meia em algodão e poliéster	PAR	500	KEWIN BABY	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
8	Cueiros, composição algodão, tam: 60cm 80cm, pacotes com 03 unidades.	PCT	500	MINAS REY	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
9	Kit mamadeira 80ml a 150 ml e 240 ml, em plástico, transparente.	UND	500	CEFISA	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
10	Rede infantil para bebê, em poliéster e algodão 1,60 cm de comprimento por 60 cm de largura.	UND	500	R & S	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
11	Banheira capacidade 22 litros ou superior	UND	500	CAJOVIL	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
12	Toalhas fraldas 77x70cm ou superior, em algodão.	UND	500	PAPI	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
14	Saboneteira, plástica, tamanho padrão.	UND	500	CEFISA	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
18	Conjunto com pente e escovas	UND	500	CEFISA	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
21	Fralda de pano 100% algodão 70cmx70cm, pacotes com 05 unidades.	UND	500	PAPI	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 020/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Kit de Enxoval, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. Valor Total: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 020/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Kleiton Silva dos Santos (detentora do registro de precos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGIS- TRADO
13	Sabonetes (Neutro ou glicerinado) 80g	UND	500	Pompom	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
16	Kit higiene shampoo e creme infantil	KIT	500	Baruel	R\$ 2,70	R\$ 6.350,00
17	Creme para prevenção de assaduras	UND	500	Muriel	R\$ 1,20	R\$ 5.600,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 020/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Kit de Enxoval, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. Valor Total: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa IARAI SANTOS DE SOUSA COMERCIO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.819.017/0001-17.



BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 020/2019, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas MA. **ASSINATURAS**: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Iarai Santos de Sousa (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT. RE- GISTRADO	V. TOTAL RE- GISTRADO
15	Caixa de cotonetes pacotes com 100 unidades	UND	500	Cotton	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
19	Fradas descartáveis tamanho P, pacotescom 10 unidades	UND	500	Sapeka	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
20	Pacote de algodão 95g	PCT	500	York	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: SELMA REGINA L. SOUSA – ME

CNPJ: 09.050.904/0001 - 04

ENDEREÇO: Avenida dos Franceses nº 105 B - COHEB 0- Sacavém - São Luís - MA TELEFONE: (98) 3244 5320 E-MAIL: comercia-

lalianca13@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: EDMAR SERRA GOMES RG: 055289662015-0 - SSP/MA CPF nº 252.679.813-20

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição do item	Unid	Quant	Marca	Valor unitário	Valor total			
02	Armário em aço com 04 prateleiras e com fechadura	Und	04	SO AÇO	679,00	2.716,00			
03	Estante modular em aço 04 prateleira	Und	10	SO AÇO	213,00	2.130,00			
05	Mesa em l executiva 36mm, corporativa, pé painel 1.60x1.40, foto em anexo	Und	01	GIOBEL	767,00	767,00			
09	Tripé para telas de projeção, banners, altura 03 mts	Und	01	FUTURY VISION	270,00	270,00			
13	Purificador de água, acoplada a rede hidráulica e elétrica.	Und	10	CONSUL/ WHIRLPOO/S/A	705,00	7.050,00			
15	Microfone sem fio duplo headset e lapela	Und	03	JWL	687,00	2.061,00			
18	Estabilizador 1.000 – bivolt	Und	10	SMS	480,00	4.800,00			
19	Liquidificador industrial.		07	SKYMSEM/ METALÚRGI- CA/SIEMSEM	925,00	6.475,00			
20	Fogão tipo industrial 5 bocas 30x40 perfil 7 em aço inox, com forno		02	CRISTAL AÇO	2.395,00	4.790,00			
21	Cadeira de escritório palito secretária fixa tecido preta		10	GIOBEL	150,00	1.500,00			
	Total: R\$ 32.559,00(trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais)								

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: ATUAL HOSPITAL LTDA

CNPJ: 11.251.828/0001-39

ENDEREÇO: Rua Jamil de Miranda Gedeon nº 421 – Parque do Piauí – Timon - MA TELEFONE: (98) 3326 8181 E-MAIL: atualhospi-

tal2@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: DENIS GUIMARÃES LOPES RG: 039402352010-6 - SSP/MA CPF nº 306.054743 -20

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição do item	Unid	Quant	Marca	Valor unitário	Valor total
01	Balança digital cap. 300kg	Und	01	Gonew	1.470,00	1.470,00
04	Tenda tipo piramidal 8x8 mts	Und	01	Fortaltendas	6.800,00	6.800,00
06	Caixa térmica cap. 34 lts	Und	04	Mor	127,68	510,72
07	Cronometro esportivo	Und	03	Tecnos	75,00	225,00
08	Suporte para álbum seriado flip chart	Und	01	Panini	210,16	210,16

8	SEXTA-FEIRA, 07 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

10	Cama elástica com 32 molas, cap. 120kg	Und	03	Dream	739,00	2.217,00	
11	Mesa para jogo de ping-pong-	Und	03	Wester	1.150,00	3.450,00	
12	Mesa para jogo pebolim,4 jogadores, em madeira	Und	03	Mor	933,06	2.799,18	
14	Caixa de som amplificada, com entrada usb, mi- c,500w rms, com rodinha	Und	01	NCA	880,00	880,00	
16	Computador ts intel core i5 3470 3.6 ghz memoria 8gb hd 500gb dvd/cd monitor lg led 19.5	UND	05	Goldentec	4.005,00	20.025,00	
17	Notebook com processador intel core i5,6gb de memoria ram, 1tb, 15.6 sistema operacional windows, hd de 500gb	UND	02	Lenovo	3.450,00	6.900,00	
22	Impressora laser multifuncional colorida (impressão, cópia, escâner e fax) tecnologia de impressão laser colorida. Para operação de rede e wi-fi, 25 copias coloridas por minuto, a4, resolução 9.600x600, dpi, processador 500mhz, memoria 512mb, duplex automático, rede ethemet 10/100.1000 tx, usb 2.0, emulação pcl 5e, pcl 6, pc3,radf 50 folhas automático, bandeija padrão 250 folhas bypass50 folhas	Und	01	Epson	4.000,00	4.000,00	
23	Impressora multifuncional laserjet, impressora copiadora, scanner, memória interna de 128mb, resolução de impressão: 600x600	Und	05	Epson	2.400,00	12.000,00	
24	Encadernadora, perfuradora reforçada para espiral manual a4 e oficio, capacidade de 100 folhas	Und	01	Lorben	605,00	605,00	
25	Flauta doce	Und	10	Dolphin	67,60	676,00	
26	Mesa retangular, dobrável, portátil, dimensões 1.80 x 80 cm	Und	06	Palisad	320,00	1.920,00	
27	Teclado musical compacto, do psr-f51, tamanho regular, com 120 sons e 114 ritmus, 61 teclas, polifonia 32 notas	Un	01	Yamaha	986,66	986,66	
	Total: R\$ 65.674,72(sessenta e cinco mil, seiscewntos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)						

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Antonio de Jesus Leitão Nunes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 12/2019 - CSL/SEGOV-MA (Processo Administrativo 71921/2019-SEGOV/MA), cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e permanentes de atendimento pré-hospitalar para suprir as necessidades de Emergência a serem utilizados pelo Gabinete Militar do Governador, conforme as especificações do Termo de Referência, Anexo I, foi declarado DESERTO, por ausência de interessados. São Luís/MA, 03 de junho de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº74710/2019/SEDES. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES realizará às 14h30min do dia 19 de junho de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Global É objeto da licitação Contratação de pessoa jurídica para executar 01(um) evento de Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Maranhão, envolvendo

os 217 municípios, e garantir o processo de mobilização destes municípios na realização de suas Conferências. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, n° 25-Jardim Renascença-São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados e ainda na página www.sedes.ma.gov.br. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. Ignácio de Loyola-Pregoeiro da CSL/SEDES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - SEDES. PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 100994/2019-SEDES O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL - SEDES realizará às 14h30min do dia 18 de junho de 2019, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de alimentação com a implantação de 01 (um) restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de Balsas/MA, em espaço físico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, n° 25 – Jardim Renascença – São Luís (MA), de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na página www.sedes.ma.gov.br, apenas para consulta. Informações adicionais, no mesmo endereço. São Luís (MA), 04 de maio de 2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, tendo em vista erro na grafia do número do processo. (Publicação anterior: DOE nº 104, Publicação de Terceiros, 04/06/2019; página 12). Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro Pregoeiro da CSL/SEDES



AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2019 - MOB.PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 235433/2018-MOBA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios por outros novos, pertencente à sede da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

– MOB, conforme descrições constante no Termo de Referência, no dia 19 de junho de 2019 às 09:00 horas, no auditório da MOB, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Ed. Caracas – Quintas do Calhau – São Luís/ MA, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 18h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de PENDRIVE ou CD-ROM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Agencia no site www. mob.ma.gov.br. São Luís, 04 de junho de 2019.Carlos Batista Torres de Arruda.Pregoeiro Oficial – MOB/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 013/2019. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão 009/2019 – SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0034485/2019 – CCL, em favor das empresas: M. ELAINES SILVA EIRELI; L H DURANS PINHEIRO – EPP e A C S CATANHO de interesse da a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP; Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV; Agência de Mobilidade Urbana – MOB; Procuradoria Geral do Estado – PGE; Polícia Militar do Maranhão – PMMA; Secretaria de Agricultura Familiar – SAF; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ; Secretaria de Estado do Governo – SEGOV; Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA; Secretaria de Estado da Mulher – SEMU; Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária – SETRES; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP; Secretaria de Transparência e Controle – STC; Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, conforme valores abaixo:

	M. ELAINES SILVA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L – ÁGUA MINERAL DA FONTE SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LI- TROS. MARCA: FLORATA	UNID	80.572	R\$ 3,06	R\$ 246.550,32		
1.1	ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L – ÁGUA MINERAL DA FONTE SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 LI- TROS. COTA RESERVADA PARAME, EPP E MEI, NA LEI ESTADUAL 10.403/2015 MARCA: FLORATA	UNID	26.857	R\$ 3,06	R\$ 82.182,42		
	VALOR TOTAL						

	L H DURANS PINHEIRO - EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ÁGUA MINERAL, NATURAL, FLUORETADA, SEM GÁS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 330 ML (GARRAFINHAS), FARDO DE PLÁSTICO, COM 12 UNIDADES. MARCA: MAR DOCE	FD	17.194	R\$ 7,00	R\$ 120.358,00
2.1	ÁGUA MINERAL, NATURAL, FLUORETADA, SEM GÁS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 330 ML (GARRAFINHAS), FARDO DE PLÁSTICO, COM 12 UNIDADES COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, NA LEI ESTADUAL 10.403/2015 MARCA: MAR DOCE	FD	5.731	R\$ 7,00	R\$ 40.117,00
3	ÁGUA MINERAL EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML – ÁGUA MINERAL DA FONTE, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE PLÁSTICO DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES. MARCA: MAR DOCE	CX	21.709	R\$ 17,99	R\$ 390.544,91
3.1	ÁGUA MINERAL EM COPO PLÁSTICO DE 200 ML – ÁGUA MINERAL DA FONTE, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE PLÁSTICO DE 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES. COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, NA LEI ESTADUAL 10.403/2015 MARCA: MAR DOCE	CX	7.236	R\$ 17,99	R\$ 130.175,64

	A C S CATANHO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁGUA MINERAL, NATURAL, FLUORETADA, COM GÁS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO CONTENDO 330 ML (GARRAFINHAS), FARDO DE PLÁSTICO, COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, NA LEI ESTADUAL 10.403/2015 MARCA: INDAIA		50	R\$ 15,23	R\$ 761,50
VALOR TOTAL			R\$ 761,50		

No valor total de R\$ 1.022.637,29 (um milhão, vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). São Luís, 05 de junho de 2019. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº. 038/2018 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266878/ 2018- SINFRA. AVISO DE HA-**BILITAÇÃO**. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de HABI-LITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 038/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA INÊS, COM EXTENSÃO DE 190,00KM, que após análise, a Comissão decide por HABILITAR as empresas CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, ENCIZA ENGENHA-RIA CIVIL LTDA, TERRAMATA LTDA, ENGEFORT CONS-TRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e <u>INABILITAR</u> as empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUMASTER – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. ROSANE MARIA DE CARVA-LHO RAMOS-Presidente-CSL/SINFRA

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 266868/2018- SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA - SINFRA torna público o RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊN-CIA Nº. 039/2018 - CSL/SINFRA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ME-LHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTA-DUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EX-TENSÃO DE 70,00 KM, declarando como HABILITADAS as empresas: MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO; ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDI-MENTOS LTDA; ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUCÃO LTDA; TERRAMATA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA; LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI; e CONSTRU-SERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e como **INABILITADAS** as empresas: PRIMOS EMPREENDI-MENTOS LTDA; PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; SUL-TEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI - EPP e CONSTRUMASTER CONS-

TRUÇÕES E LOCAÇÕES, conforme decisão contida no relatório constante dos autos do processo em epígrafe. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para a apresentação de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente da CSL/SINFRA

CONCORRÊNCIA Nº. 040/2018 - CSL/SINFRA. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 266910/2018- SINFRA. AVISO DE **HABILITAÇÃO.** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 040/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BACABAL, COM EXTENSÃO DE 190,00KM, que após análise, a Comissão decide por HABILITAR as empresas TERRAMATA LTDA, PA-VIRROL ENGENHARIA EIRELLI – EPP, ENCIZA ENGE-NHARIA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEN-DIMENTOS LTDA, CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. e <u>INABILITAR</u> as empresas LUCENA INFRAESTRUTURA, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉR-CIO LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente/CSL/SINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 041/2018 – CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 266886/2018. RESULTA-DO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 041/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE ITAPECURU-MIRIM, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, MORIAH TERRA-PLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TERRAMATA LTDA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EM-



PREENDIMENTOS LTDA e <u>INABILITADAS</u> as empresas LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI – EPP, PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. **Rosane Maria de Carvalho Ramos**-Presidente da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 042/2018 – CSL/SINFRA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266907/2018. RESULTA-DO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 042/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125,00KM, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA EI-RELI, TERRAMATA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI - EPP e INABILITADAS as empresas PLAZA CONS-TRUÇÕES LTDA – EPP, SULTEPA CONSTRUÇÕES E CO-MÉRCIO LTDA, PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, TAC CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUMASTER CONSTRU-ÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. Rosane Maria de Carvalho Ramos-Presidente da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 043/2018 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266904/2018. RESUL-TADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 043/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXE-CUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CON-SERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CODÓ, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.; TERRAMATA LTDATERRA-MATA LTDA.; CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI - EPP.; MORIAH TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E CO-MERCIO.; ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. e INABILITADAS as empresas R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES.; SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; TAC CONS-TRUÇÕES LTDA.; PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA.; VIGAS ENGENHARIA LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. Rosane Maria de Carvalho Ramos-Presidente da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 044/2018 – CSL/SINFRAPRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 266900/2018. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 044/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVI-COS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODO-VIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE IMPERATRIZ, COM EXTENSÃO DE 125,00KM, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.; LUCENA INFRAESTRUTU-RA EIRELI.; TERRAMATA LTDA.; CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.; PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI – EPP e INABILITADAS as empresas R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES.; SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; TAC CONSTRUÇÕES LTDA., conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. Rosane Maria de Carvalho Ramos-Presidente da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 045/2018 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266914/2018. RESUL-TADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 045/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXE-CUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CON-SERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BALSAS, COM EXTENSÃO DE 120,00 KILÔMETROS, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-ÇÕES LTDA, LLUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, TER-RAMATA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEN-DIMENTOS LTDA e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI - EPP e <u>INABILITADAS</u> as empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVI-ÁRIA LTDA, VIGAS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUENG, TAC CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRU-MASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. Rosane Maria de Carvalho Ramos-Presidente da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 046/2018 – CSL/SINFRA . PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266874/2018. RESULTA-DO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 046/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 98,00 KM, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., TERRAMATA LTDA., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI – EPP,



e **INABILITADAS** as empresas CONSTRUMASTER CONSTRU-ÇÕES E LOCAÇÕES, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉR-CIO LTDA., PLAZA CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP, PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA. e MVR CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS EIRELI, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Maranhão e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. Rosane Maria de Carvalho Ramos-Presidente da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA Nº. 047/2018 – CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 266892/2018- SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTU-RA – SINFRA torna público o RESULTADO DE ANALISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da CONCORRÊN-CIA Nº. 047/2018 - CSL/SINFRA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ME-LHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTA-DUAIS NA REGIONAL DE COLINAS, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, declarando como HABILITADAS as empresas ENCI-ZA ENGENHARIA LTDA, TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUSERVICE EMPRE-ENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCENA INFRA-ESTRUTURA EIRELI, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI -EPP e como **INABILITADAS** as empresas VIGAS ENGENHARIA LTDA, PLAZA CONSTRUCÕES LTDA, TAC CONSTRUCÕES EIRELI, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, conforme decisão contida no relatório constante dos autos do processo em epígrafe. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de **05** (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, para a apresentação de Recurso Administrativo, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS-Presidente da CSL/SINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 048/2018 - CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266882/2018. RESULTA-**DO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 048/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE PINHEIRO, COM EXTENSÃO DE 190,00 KILÔMETROS, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **TERRAMATA** CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e INABILI-TADAS as empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, IDS CONSTRUÇÃO CIVIL E RODOVIÁRIA LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, PLAZA CONSTRU-ÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CLC - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA e CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. Rosane Maria de Carvalho Ramos-Presidente da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 049/2018 – CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266896/2018; RESULTA-DO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 049/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LUCENA INFRAESTRUTURA EI-RELI, TERRAMATA LTDA, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI - EPP e <u>INABILITADAS</u> as empresas CONSTRUTO-RA CONSTRUENG EIRELI, CONSTRUTORA DIGÃO LTDA – EPP, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, VI-GAS ENGENHARIA LTDA, GUTERRES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 05 de junho de 2019. Rosane Maria de Carvalho Ramos-Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PRO-POSTAS DE PREÇOS DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2019 - CSLIC/SEAP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148138/2018 - SEAP. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, torna público aos interessados, o julgamento das Propostas de Preços da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para executar os serviços remanescentes da Cadeia Pública de São Luís Gonzaga/MA, ficando a classificação final conforme quadro abaixo:

ORD	EMPRESAS	VALORES
1	LDM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.079.583,04
2	CAP PROTENSÃO E CONSTRU- ÇÕES LTDA	R\$ 9.612.958,03
3	JB CONTRUÇÕES E INCORPORA- ÇÕES LTDA – EPP	R\$ 9.620.990,50
4	ANDRADE VARIEDADE E CONSTRUÇÃO – EPP	R\$ 9.899.475,93

A Comissão informa que fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Setorial de Licitação, localizada na Rua Gabriela Mistral, s/nº, Vila Palmeira, nesta capital. Outras informações através do site www.seap.ma.gov.br ou pelo e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), jornais de grande circulação do Estado e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 05 de junho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Presidente da CSLIC/SEAP.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-PROCESSO Nº 0245428/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e insumos para atender no período de 1(um) ano, as Oficinas de Salão de Beleza implantadas em 5 (cinco) Unidades Prisionais do Estado do Maranhão: PR de Pedreiras, UPR de Balsas, UPR de Davinópolis, UPR de Timon e UPR Feminina, para suprir as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciaria-SEAP, que será realizada no dia 01 de julho de 2019 às 14h 30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Nova Sede situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 06 de junho de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro, CSLIC - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DECISÃO

(Parecer 017/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL D BACURITUBA	
CNPJ	01.612.534/0001-31	
Endereço	RU 1° DE MAIO, N° 01 – CENTRO.	

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Proc. de Prestação de Contas	27.653/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 -SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor repassado 2018	R\$ 20.413,41
Reprogramado 2019	R\$ 25,06

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA	
Data da Análise	20/02/2019	

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo 27.653 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Ribamar Bacurituba para manutenção do transporte escolar no município, conforme adesão do Decreto 30796/2015, foi repassado o valor de R\$ 20.413,41 destinados para manutenção de transporte escolar. Após análise dos autos, verificou-se, pagamento no valor de R\$ 21.007,75. Desta forma, restou saldo no importe de R\$ 25,06, sendo este REPROGRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 1º. do Decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Consti-

tuição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015 e 31507/2016. 5. CONCLU-SÃO Após analisado os autos do processo mencionado, observou-se regularidade na execução que está em conformidade com o parágrafo I, artigo 14, do Decreto 30.796/2015. Os documentos apresentados estão em conformidade com o artigo 16, do Decreto 30.796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em 20/02/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação – SEDUC

DECISÃO

(Parecer 011/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de BAR- REIRINHAS
CNPJ	06217954/0001-37
Endereço	Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho SN – Centro CEP 65590-000 – Barreirinhas - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2019
Termo de adesão	126/2017
Proc. de Prestação de Contas	29119/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 -SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor repassado	R\$ 131.333,32

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	20/02/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo 29119/2019 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela prefeitura municipal de BARREIRINHAS para manutenção do transporte escolar no município regido pelo decreto 30796/2015, foi repassado o valor de R\$ 131.333,32 mais rendimentos de R\$ 1.236,79 perfaz um total de R\$ 132.570,11 no exercício de 2018. Constata-se que não houve movimentação conforme informações do extrato bancário apresentado. O saldo existente foi devolvido conforme comprovante às folhas 04. Defere-se a prestação de contas pela devolução dos valores recebidos. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 20/02/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação - SEDUC



<u>DECISÃO</u> (Parecer 077/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA- RANHÃO
CNPJ nº.	01.598.550/0001-17
Endereço	AV. Justino Teixeira de Miranda, S/N - Setor Administrativo. Cep: 65968-000

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	014/2017
Proc. de Prestação de Contas	44841/2019
Danassa	PEATE. DECRETO
Repasse	30.796/2015 SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 a 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 23.759,38
Valor repasse 2018	R\$ 00,00
Valor da aplicação	R\$ 462,67
Valor das despesas 2018	R\$ 16.779,44
Valor reprogramado 2019	R\$ 7.442,61

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	02/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata o processo em epígrafe sobre a prestação de contas dos recursos reprogramado para 2018 no valor de R\$ 23.759,38 pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão quando da manutenção do transporte escolar no município, conforme adesão referente ao Decreto 30796/2015 (PE-ATE). Após análise dos autos, verificou-se, pagamentos no valor de R\$ 16.779,44, havendo saldo de R\$ 6.979,94 mais rendimento de R\$ 462,67. Desta forma, restou saldo total de R\$ 7.442,61, que ficará REPROGRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 8º do decreto 30.796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº. 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32.649/2017). 5.CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade, bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16, do Decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. **APROVADA** a presente prestação de contas em 02/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação - SEDUC

<u>DECISÃO</u>

(Parecer 33/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de COELHO NETO
CNPJ	05281738/0001-98
F.1	Praça Getúlio Vargas SN
Endereço	– Centro, CEP: 65620-000 Coelho Neto - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	151/2017
Proc. de Prestação de Contas	38940-81994/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 –SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 81.400,02
Valor repasse 2018	R\$ 12.909,99
Valor da aplicação	R\$ 875,87
Valor das despesas 2018	R\$ 81.000,00
Valor reprogramado 2019	R\$ 14.185,88

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	26/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam-se os processos 38940/2019-81994/2019 sobre a prestação de contas do valor de R\$ 95.185,88 sendo R\$ 81.400,02 da reprogramação de 2017 mais R\$ 12.909,99 referente ao repasse em 2018 mais 875,87 de rendimentos da aplicação. Após análise dos autos constatou-se que foi sacado o valor de R\$ 81.000,00 havendo de saldo R\$ 14.185,88 a ser reprogramado para 2019 com observância do Art. 8º do decreto 32649/2017. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5.CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 26/04/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 016/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA
CNPJ	01.555.070/0001-79
	AV. DEP CESAR BANDEI-
Endereço	RA, S/N- CENTRO-MARAJÁ
	DO SENA. CEP 65.714-000

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017
Proc. de Prestação de Contas	20606/2019
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015 –SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018
Valor reprogramado em 2018	R\$ 3.400,02



3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	20/02/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata o processo 20606/2019 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de MARAJÁ DO SENA para manutenção do transporte escolar no município, conforme adesão do Decreto 30796/2015. Foi reprogramado o valor de R\$ 3.400,02, tendo sido verificado pagamentos no valor de R\$ 3.388,40 mais rendimentos de R\$ 6,92 - que perfaz o total de R\$ 3.406,94. Igualmente, foi constatada devolução de saldo no de R\$ 18,54. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015 e 31507/2016. 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVA-DA a presente prestação de contas em 20/02/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

(Parecer 036/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ n°.	06.114.631/0001-18
Endereço	Avenida Duque de Caxias, nº. 311 - Centro

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Proc. de Prestação de Contas	41454/2019
Repasse	PEATE. DECRETO
	30.796/2015 SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 a 31/12/2018
Valor recebido 2017	R\$ 43.747,92
Saldo reprogramado 2019	R\$ 258,26

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	11/03/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata o processo em epígrafe da prestação de contas do total de R\$ 43.747,92, pela Prefeitura Municipal de Matões quando da manutenção do transporte escolar no município, conforme adesão referente ao Decreto 30796/2015 (PEATE). Após análise dos autos, verificou-se pagamentos no valor de R\$ 43.580,02. Desta forma, restou saldo no total de R\$ 258,26, sendo este REPROGRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 1°. c/c art. 8°, do Decreto 30.796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN n°. 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei n°. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e

regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32.649/2017). **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo mencionado, observa-se que as Notas Fiscais apresentaram ATESTO pelo PNATE, mas, igualmente foi verificado pagamentos oriundos da conta exclusiva do PEATE; portanto, o apontamento não sobrepõe regularidade na execução que está em conformidade com o parágrafo I, artigo 14, do Decreto 30.796/2015. Os documentos apresentados estão em conformidade com o artigo 16, do Decreto 30.796/2015.Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados **APROVA-SE** a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. **APROVADA** a presente prestação de contas em **11/03/2019**. **FELIPE COSTA CAMA-RÃO** Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

Parecer 101/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	PREFEITURA MUNICIPAL DE
	MIRINZAL
CNPJ n°.	06.342.240/0001-50
Endereço	AV. PEDRO ALMEIDA JU-
	NIOR, 466 - CENTRO

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018
Termo de adesão	125/2017
Proc. de Prestação de Contas	76.114/2019
Repasse	PEATE. DECRETO 30.796/2015 SEDUC-MA
Vigência	01/01/2018 a 31/12/2018
Valor reprogramado 2017	R\$ 1.421,77
Valor repasse 2018	R\$ 45.000,00
Valor da aplicação	R\$ 72,77
Valor das despesas 2018	R\$ 16.474,00
Valor reprogramado 2019	R\$ 30.066,14

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	23/04/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata o processo em epígrafe sobre a prestação de contas dos recursos valor de R\$ 1.421,77 (REPROGRAMADO 2017) mais R\$ 45.000,00 recebidos em 2018 mais R\$ 72,77 de rendimentos pela Prefeitura Municipal Mirinzal quando da manutenção do transporte escolar no município, conforme adesão referente ao Decreto 30796/2015 (PEATE). Após análise dos autos, verificou-se, pagamentos no valor de R\$ 16.474,00. Desta forma, restou saldo total de R\$ 30.066,14, que ficará REPRO-GRAMADO para o exercício 2019, conforme art. 8º do decreto 30.796/2015. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº. 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº. 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no Decreto 30.796/2015 e alterações (Dec. 31.507/2016 e Dec. 32.649/2017). 5. CONCLUSÃO Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade, bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16, do Decreto 30796/2015. Diante



dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados **APROVA-SE** a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. **APROVADA** a presente prestação de contas em **23/04/2019**. **FELIPE COSTA CAMARÃO** Secretário de Estado da Educação - SEDUC

DECISÃO

(Parecer 123/2019)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de SÃO BENTO
CNPJ	06214258/0001-77
Endereço	Pça da Matriz SN – Centro CEP: 65235-000 São Bento - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2018		
Termo de adesão	79/2017		
Proc. de Prestação de Contas	86051/2019		
Repasse	PEATE DECRETO		
	30796/2015 –SEDUC-MA		
Vigência	01/01/2018 A 31/12/2018		
Valor reprogramado 2017	R\$ 68.400,00		
Valor repasse 2018	R\$ 0,00		
Valor da receita de aplicação	R\$ 180,63		
Valor das despesas 2018	R\$ 68.500,00		
Valor reprogramado p/2019	R\$ 80,63		

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	13/05/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Tratam-se os processos 94266/2018-173600/2018-86051/2019 sobre a prestação de contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de São Bento, para manutenção do transporte escolar no município, regido pelo decreto 30796/2015. O valor repassado foi de R\$ 68.400,00 ficando reprogramado para 2018, cuja prestação de contas se caracteriza pelo valor total de R\$ 68.580,63 referente ao saldo reprogramado de 2017 mais rendimentos da aplicação em 2018 no valor de R\$ 180,63. Foi constatado às folhas 46, nota fiscal no valor de R\$ 68.500,00 e seus pagamentos às folhas 47/48, ficando de saldo R\$ 80,63 conforme demonstrado no extrato às folhas 29 do processo 86051/2019. A execução em 06/02/18 tem cobertura de aditivo de contrato com vigência de 10 meses da data de assinatura em 06/01/2018, conforme publicado em 16/04/18 (folhas 54 proc. 86051/19). Prestação de contas REGULAR cuja situação suprime todos apontamentos outrora notificados. Suspenda as restrições do cadastro SISCEI/SEFAZ-MA. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16

do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3°, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 13/05/2019. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário adjunto de orçamento, finanças e contabilidade (Ordenador de despesas)

DECISÃO

(Parecer 50/2019-SCCE/SUPECON/SAAJUR)

ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.IDENTIFICAÇÃO

Município	Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ	01577844/0001-62
	Av. Canaã nº 102, Centro, CEP:
Endereço	65978-000 – São Pedro dos
	Crentes - MA

2. DADOS DO REPASSE

Objeto	PEATE/2017		
Termo de adesão	74/2017		
Proc. de Prestação de Contas	41349/2019		
Repasse	PEATE DECRETO 30796/2015		
	-SEDUC-MA		
Vigência	01/01/2017 A 31/12/2017		
Valor repassado	R\$ 11.799,99		

3. RESULTADO DA ANÁLISE

Resultado	APROVADA
Data da Análise	21/03/2019

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se o processo 41349/2019 sobre a prestação de contas de R\$ 11.799,99 de repasse em 2018, verificou-se que foi executado o valor de R\$ 11.719,10 havendo saldo de R\$ 80,89 devolvido conforme comprovante às folhas 35. Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN STN nº 01/97 e suas alterações, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e tiveram como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SEDUC-MA, conforme previsto no decreto 30796/2015, 31507/2016, 32649/2017. **5. CONCLUSÃO** Após analisado os autos do processo de prestação, verificou-se a regularidade bem como sua documentação apresentada em consonância com o Art. 16 do decreto 30796/2015. Diante dos apontamentos de regularidade na execução dos recursos repassados APROVA-SE a prestação de contas nos termos do Item II, § 3º, Art. 31 da IN 01/97. APROVADA a presente prestação de contas em: 21/03/2019. FELIPE COSTA CAMARÃO Secretário de Estado da Educação (Ordenador de despesas)

ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA CNPJ 06.167.730/0001-68 NIRE 35 2 2153286 1

Extrato de Alteração de Contrato Social. Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto no artigo 1.084, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro. Data: 03 de junho de 2019. Local das Publicações: Observados os termos do § 1º do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: Sede Social: Avenida das Nações Unidas, 14261, Ala B, 17º andar, Conjunto A, sala 1, Chácara



Itaim, São Paulo, SP, CEP 04533-085. Filiais: (i) Rodovia Poços de Caldas/Andradas - s/nº - Km 10 - Parte C - Zona Rural, CEP 37719-005, Poços de Caldas, Minas Gerais; (ii) Rodovia BR 135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Km 18, nº 03, Bairro Estiva, CEP 65095-604, São Luís, Maranhão; (iii) Enseada do Lago Grande de Juruti, s/n°, Porto Capiranga, CEP 68.170-000, Juruti, PA. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, bem como reunião ou assembleia, observados os termos dos §§ 2º e 3º do artigo 1.072 do Código Civil Brasileiro. Deliberações: 1. As Sócias decidem unanimemente reduzir o capital social da Sociedade de R\$ **6.070.922.822,45** (seis bilhões, setenta milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), representado por 607.092.282.245 (seiscentos e sete bilhões, noventa e dois milhões, duzentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), para R\$ 5.915.395.363,45 (cinco bilhões, novecentos e quinze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 591.539.536.345 (quinhentos e noventa e um bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, quinhentas e trinta e seis mil, trezentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do inciso II, do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, tendo ponderado os seguintes fatores para a conclusão do excesso do capital social: a) O contrato social da sociedade estabelece que as quantidades excedentes de caixa de-

vem ser distribuídas aos sócios na forma de dividendos ou, inexistindo lucros distribuíveis, na forma de redução de capital; b) Cotejandose as projeções de resultados com as necessidades de investimentos apresentadas pela administração, basicamente de pequena monta já que direcionados à manutenção do parque produtivo atual, concluise que a Sociedade continuará a acumular caixa sem perspectiva de utilização, o que configura excesso de capital social. 1.1. Deste modo, propõe-se a redução do capital social em R\$ 155.527.459,00 (cento e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais) com o cancelamento de 15.552.745.900 (vinte e cinco bilhões, setenta e sete milhões, novecentas e trinta e sete mil e seiscentas) quotas representativas do capital social da Sociedade e o pagamento de R\$ 0,01 (um centavo de real) por quota cancelada a cada uma das sócias, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade. 1.2. Como consequência da deliberação tomada, as sócias resolvem por unanimidade alterar a cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a ter a seguinte nova redação: "Cláusula 6ª - R\$ 5.915.395.363,45 (cinco bilhões, novecentos e quinze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), representado por 591.539.536.345 (quinhentos e noventa e um bilhões, quinhentos e trinta e nove milhões, quinhentas e trinta e seis mil, trezentas e quarenta e cinco) quotas com valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

Sócia	Nº de Quotas	Valor da Quota (R\$)	% (Aproximada) do Capital Social	Valor do Capital Social (R\$)
Alcoa Alumínio S.A.	270.349.696.537	0,01	45,70	2.703.496.965,37
Alumina Limited do Brasil S.A.	180.233.130.291	0,01	30,47	1.802.331.302,91
Alcoa USA Holding Company	41.403.855.546	0,01	6,99	414.038.555,46
Alumina Brazil Holdings PTY Limited	27.602.570.126	0,01	4,67	276.025.701,26
Alcoa World Alumina LLC	19.520.098.381	0,01	3,30	195.200.983,81
Grupiara Participações S.A.	31.458.111.563	0,01	5,32	314.581.115,63
Butiá Participações S.A.	20.972.073.901	0,01	3,55	209.720.739,01
Total	591.539.536.345	0,01	100	5.915.395.363,45

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. Parágrafo Segundo: Para efeito do exercício do direito de voto e para cálculo do montante a ser distribuído a cada sócia, a título de dividendos, bem como para atribuição de outros direitos econômicos às quotas representativas do capital social, será considerado o número de quotas detido por cada sócia, independentemente de seu valor nominal.". Assinaturas: (assinatura) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Diretor-Presidente das quotistas: Alcoa Alumínio S.A. e Grupiara Participações S.A.; (assinatura) Carlos Eduardo Mahfuz: Procurador da quotista Alcoa World Alumina LLC; (assinatura) Luciano Francisco Pacheco do Amaral Neto: Procurador da quotista Alcoa USA Holding Company; (assinatura) David Dias de Sousa: Diretor das quotistas: Alumina Limited do Brasil S.A. Butiá Participações S.A. e Procurador da quotista Alumina Brazil Holdings PTY Limited. Testemunhas: Iracema Tereza da Silva e Ivana Guedes Brigante.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 035/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.365/2018 - EMSERH. OBJETO: Fornecimento de testes para triagem sorológica. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: Anteriormento marcada para o dia 10/06/2019 às 09h00min, a licitação fica ADIADA para o dia 15/07/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das

13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. Lauro César Costa-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula n° 528

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 5487/2019; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa 8, , para atender 30 (trinta) servidores deste Tribunal; OBJETO: Realização de curso na área de Responsabilização de Agentes Públicos, na modalidade In Company; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/1993; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2019; Unidade Gestora (UG): 020901 – FUMTEC/TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 02901; ESF.UO.PT: 1/02101/01. 122.0316.4143.0000;



Natureza de Despesa: 3.3.90.39(Inscrição); Fonte de Recurso: 0107000000;SUB AÇÃO: GESTRA/ORG; VALOR ESTIMADO: O valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DATA DA AUTORI-ZAÇÃO DO PRESIDENTE: 05/06/2019. São Luís, 05 de junho de 2019. Carla B. Baracho. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLINA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAROLI-NA/MA, com sede na Rua Odolfo Medeiros, nº 1578-B, Centro, Carolina - MA, através do Pregoeiro Delano da Silva Cunha, instituído pela portaria nº 014/2017 de 06 de fevereiro de 2017, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:00h (dez horas) do dia 24 de junho de 2019, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item, objetivando aquisição de reservatório metálico (cilindro vertical ou similar) de 60.000 litros, construído em chapa de aço carbono ASTM A 36, visando atender as necessidades desta Autarquia Municipal. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 15:00 h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone: (99) 3531-2411. Carolina – MA, 05 de junho de 2019. Delano da Silva Cunha Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

Aviso de Licitação, Processo Administrativo Nº007/2019, Pregão Presencial de nº003/2019. A pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Central do Maranhão, realizará, as 8:00 do dia 20 de junho de 2019, na sala da CPL, sede na Câmara Municipal de Central do Maranhão - MA, situada na Av. Governadora Roseana Sarnei, s/n, Centro, Central do Maranhão- MA, CEP: 65.267-000, a Licitação será na Modalidade Pregão Presencial, na forma menor preço por item, Objetivando a Contratação de Empresa especializada prestação de serviços Gráficos, Visando a necessidade, e, aquisição para a Câmara Municipal de Central do Maranhão, que será regida pela Lei nº10.520/2002, e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, e, da Lei 123/2006. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6ºfeira, no horário de 8:00 as 12:00, onde poderão ser consultados e retirados mediante duas resmas de papel A4. Esclarecimento no mesmo Endereço, Av. Governadora Roseana Sarnei, s/n, Centro, Central do Maranhão- MA, CEP: 65.267-000. Central do Maranhão - MA, Alice Vieira-Pregoeira - Portaria -003/2019-CMCM.

Aviso de Licitação, Processo Administrativo Nº008/2019, Pregão Presencial de nº004/2019. A pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Central do Maranhão, realizará, as 9:00 do dia 20 de junho de 2019, na sala da CPL, sede na Câmara Municipal de Central do Maranhão - MA, situada na Av. Governadora Roseana Sarnei, s/n, Centro, Central do Maranhão- MA, CEP: 65.267-000, a Licitação será na Modalidade Pregão Presencial, na forma menor preço por item, Objetivando a Contratação de Empresa especializada no ramo de Matérias de Limpeza. Visando a necessidade, e, aquisição de Forma Parcelada para a Câmara Municipal de Central do Maranhão, que será regida pela Lei nº10.520/2002, e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, e, da Lei 123/2006. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6ºfeira, no horário de 8:00 as 12:00, onde poderão ser consultados e retirados mediante duas resmas de papel A4. Esclarecimento no mesmo Endereço, Av. Governadora Roseana Sarnei, s/n, Centro, Central do Maranhão- MA, CEP: 65.267-000. Central do Maranhão - MA, Alice Vieira-Pregoeira – Portaria-003/2019-CMCM.

Aviso de Licitação, Processo Administrativo Nº009/2019, Pregão Presencial de nº005/2019. A pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Central do Maranhão, realizará, as 10:00 do dia 20 de junho de 2019, na sala da CPL, sede na Câmara Municipal de Central do Maranhão - MA, situada na Av. Governadora Roseana Sarnei, s/n, Centro, Central do Maranhão- MA, CEP: 65.267-000, a Licitação será na Modalidade Pregão Presencial, na forma menor preco por item, Objetivando a Contratação de Empresa especializada no ramo de Matérias de expediente. Visando a necessidade, e, aquisição de Forma Parcelada para a Câmara Municipal de Central do Maranhão, que será regida pela Lei nº10.520/2002, e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, e, da Lei 123/2006. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário de 8:00 as 12:00, onde poderão ser consultados e retirados mediante duas resmas de papel A4. Esclarecimento no mesmo Endereço, Av. Governadora Roseana Sarnei, s/n, Centro, Central do Maranhão- MA, CEP: 65.267-000. Central do Maranhão - MA, Alice Vieira-Pregoeira – Portaria-003/2019-CMCM.

Aviso de Licitação, Processo Administrativo Nº010/2019, Pregão Presencial de nº006/2019. A pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Central do Maranhão, realizará, as 11:00 do dia 20 de junho de 2019, na sala da CPL, sede na Câmara Municipal de Central do Maranhão - MA, situada na Av. Governadora Roseana Sarnei, s/n, Centro, Central do Maranhão- MA, CEP: 65.267-000, a Licitação será na Modalidade Pregão Presencial, na forma menor preço por item, Objetivando a Contratação de Empresa especializada no ramo de Gêneros alimentícios. Visando a necessidade, e, aquisição de Forma Parcelada para a Câmara Municipal de Central do Maranhão, que será regida pela Lei nº10.520/2002, e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, e, da Lei 123/2006. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6ºfeira, no horário de 8:00 as 12:00, onde poderão ser consultados e retirados mediante duas resmas de papel A4. Esclarecimento no mesmo Endereço, Av. Governadora Roseana Sarnei, s/n, Centro, Central do Maranhão- MA, CEP: 65.267-000. Central do Maranhão - MA, Alice Vieira-Pregoeira – Portaria-003/2019-CMCM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão- MA, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior Lance ou Oferta, que tem objeto Contratação de instituição financeira pública ou privada, para a prestação de serviços de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão - MA. Data da Abertura: 18/06/2019 às 11:00 horas. De acordo com a Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, Centro, de segunda a sexta feira, no horário de expediente da CPL Amapá do Maranhão-MA. Silas Ribeiro Gonçalves Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festas juninas do ano de 2019 (dois mil e dezenove) ABERTURA: 19 de Junho de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro - Buritirana - MA. TIPO LI-CITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O



Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal — DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana — MA OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/ 2019 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais betuminoso a serem utilizados na confecção de massa asfáltica, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. DATA: 21/06/2019. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Caxias - MA, 05 de junho de 2019. Othon Luiz Machado Maranhão Presidente da Comissão Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NO-GUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento de cestas básicas prontas a serem distribuídas às famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2019. Tipo Menor Global. LOCAL: Sede da Prefeitura, na Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro – Fortaleza dos Nogueiras - MA. DATA DE ABERTURA: 25/06/2019. HORÁ-RIO: 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. **OBTENÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de junho de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando o Registro de Preços para futura contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmara de Ar e Protetores, destinados à reposição em Veículos e Máquinas Pesadas de uso na Administração Municipal no exercí-

cio de 2019, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço Por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 25/06/2019. HORÁRIO: 11:00h (onze horas). Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 04 de junho de 2019. Jackson Macedo Rocha - Pregoeiro Municipal. Odair Pinheiro Miranda - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que por motivos de interesse público, devido ao erro em especificações de algumas dotações orçamentárias contidas no edital de licitação, o cancelamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, com data de abertura em 16/05/2019 às 08:00 horas, cujo o objeto, Contratação de empresas do ramo para aquisição de Materiais Permanentes, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras e suas unidades administrativas para o exercício de 2019. Fortaleza dos Nogueiras – MA, 21 de Maio de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal – Decreto nº 003/2019.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que por motivos de interesse público, devido ao não cumprimento do Artigo 4° - V da Lei 10.520/2002, 08 (oito) dias úteis de publicação do instrumento convocatório no D.O.E (Diário Oficial do Estado) e D.O.U (Diário Oficial da União), o cancelamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2019, com data de abertura em 27/05/2019 às 08:00 horas, cujo o objeto, Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores destinados a reposição em veículos e máquinas pesadas de uso na Administração Municipal exercício de 2019. Fortaleza dos Nogueiras – MA, 28 de Maio de 2019. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira Municipal – Decreto nº 003/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do Presidente da CPL, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 tendo por objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza pública no município de Guimarães — MA, feita no critério Menor Preço global, sagrando-se vencedora as Empresas: M M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.089.750/0001-30, Pelo valor de R\$ 310.375,90 (trezentos e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 29 de maio de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2019 realizado no 10 de maio de 2019 as 16h00min (dezesseis



horas) tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as diversas secretarias do Município de Humberto de Campos-MA., feita no critério Menor Preço por item, sagrando-se VENCEDORA de todos os itens a empresa C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ (MF) n.º 12.573.429/0001-57 pelo o valor de R\$ 814.570,00 (Oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 24 de maio de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público que foi DE-SERTA a licitação na PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 013/2019 cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, e cuja realização seria no dia 15 de fevereiro de 2019. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 19 de fevereiro de 2019 - ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro- Substituto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico a presente Dispensa de Licitação Emergencial, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos. Referência: Dispensa de Licitação Emergencial nº 03/2019-Secretaria de Administração Processo nº 46/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Erosão da escola Sabino Jose da Fonseca. Empresa: VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME- CNPJ n.º 15.447.556/0001-06. R\$ 33.682,94 (trinta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 27 de maio de 2019. Luís António Sousa do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO FRACASSADA AVISO DE RESUL-TADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público que foi FRACAS-SADA a licitação na PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019 cujo objeto é a aquisição de fogos e artigo de ornamentação de eventos festivos em interesse das Secretarias do Município de Humberto de Campos – MA, realizada no dia 16 de maio de 2019. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 31 de maio de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTA-NHEDE - Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO **MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA PREÇO N. 01/2019 - RE-PETIÇÃO. OBJETO: Construção de 06 (seis) pontes com a utilização de trilhos com bitola TR-68, conforme projeto básico. ABERTU-RA: 25 de junho de 2019 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote. ENDEREÇO: Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão -MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais),

a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. DENISE MAGALHÃES BRIGE -PRESIDENTE DA CPL.

TOMADA DE PREÇO N.03/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de remanescente das unidades básicas: Bandeirantes, Santa Izabel e Vila Pimentel II, conforme projeto básico. Esta CPL analisando os documentos e com base no parecer técnico de engenharia declara INABILITADA a licitante CLASSIC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME e, em consequência declara a licitação FRACASSADA. Nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha os recursos cabíveis e contra recursos. DENISE MAGALHÃES BRIGE – PRESIDENTE DA CPL.

RATIFICAÇÃO. RATIFICO a dispensa de licitação Contratação de Empresa Para Contratação de empresa para capacitação do servidor, conforme Processo Administrativo nº 09.002/2019, cujo contrato deverá ser celebrado com CONSULT - EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada. N.73 - Forquilha - São Luis/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.026.243/0001-73. O valor global da despesa no importe de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), em conformidade com o que prevê o art. 25,II, da Lei nº 8.666/93.Itinga do Maranhão(-MA), 22 de abril de 2019. Tania Fernandes da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 19 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos e mobiliários para creches, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 03 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 19 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, do tipo menor preço, por



item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamento de uso especial (psicotrópico), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra –MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra–MA, 03 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/ 2019 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 044/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca/MA, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial-SRP nº 044/2019. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13 e P45, e Garrafão de água mineral, incluindo entrega, para atender a demanda da Administração Pública em Geral de São Pedro da Água Branca. DATA DE ABERTURA: 19 de Junho de 2019 às 09h30min. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail. com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores. São Pedro da Agua Branca (MA), 03 de Junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Wanderson Hime dos Santos Lima – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 045/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de São Pedro da Água Branca-MA. DATA DE ABERTURA: 24 de Junho de 2019 às 09h:30min. O Edital está disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de

Preços nº 003/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem de vias urbanas no Município de São Pedro da Água Branca-MA. DATA DE ABERTURA: 24 de Junho de 2019 às 15:00h. O Edital está disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail. com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 CON-CORRÊNCIA Nº 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de Pavimentação em revestimento primário na vias urbanas no Município de São Pedro da Água Branca-MA. DATA DE ABERTURA: 09 de Julho de 2019 às 09h30min. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparência e poderão ser consultados ou retirados gratuitamente no Setor de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, das 08:00h às 12:00h. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Esclarecimento, no mesmo endereço ou através de email: cplspabma@gmail.com. FUNDAMENTOS JURÍDICOS: Lei nº 8.666/1993 com alterações posteriores e Leis Complementares nº 123/2006, e 147/2014. São Pedro da Água Branca (MA), 03 de Junho de 2019. TRANSCRIÇÃO: Ronilson Lima Serra - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 025/2019 - CPL/SANTA QUITÉRIA DO MARA-NHÃO PROC. ADM. Nº. 19050900/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Quitéria do Maranhão, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MA-RANHÃO, comunica que na licitação nº PP 025/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Objeto: Eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Buffet para as secretarias municipais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA em 04 de junho de 2019, data designada para apresentação das propostas de preços e documentos de habilitação, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta. Torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar reabertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, no próximo dia 18 de junho de 2019, as 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sextafeira das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquiteria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 05 de junho de 2019. RENNEFILD GARRETO VASCONCELOS Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro – Senador La Rocque – MA – CEP: 65.935-000, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria n° 323/2018 de 26 de julho de 2018, torna público que, com base na Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 25 de junho de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde Miguel Nunes, no Município de Senador La Rocque - MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http://senadorlarocque.ma.gov.br - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque - MA, 07 de junho de 2019. Raimundo Almeida Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA

AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICI-PIO DE PARAIBANO - MA comunica que a licitação em epígrafe, objetivando Contratação de empresa de assessoria e consultoria especializada em serviços de Recuperação Tributaria, anteriormente marcada para o dia 17 de julho de 2019, ás 10h00min (dez horas), fica ADIADA para o dia 23 de julho de 2019, ás 14h00min (catorze horas). Paraibano, 03 de junho de 2019. Luzilene Araújo de Oliveira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h00m do dia 19 de junho de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a Contratação de pessoa/jurídica e pessoa//físico para execução dos serviços de transporte escolar II, na zona rural da rede pública de ensino do Município de Grajaú-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) resmas de papel A4, no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 05 de junho de 2019. KLEBER BARROS ALBUQUERQUE. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITA-CÃO PREGÃO PRESENCIAL 029/2019 PROCESSO ADMI-NISTRATIVO 0784/2019 Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO JUNINA E NATALINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS – MA, que após ao concessão do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentação escoimadas das causas de sua inabilitação, nos autos do processo em epígrafe, a licitante N. A. GARCEZ, apresentou via protocolo no dia 04/06/219, a exigência contida no item 8 subitens 8.1.3 alínea "a", após análise da documentação o pregoeiro declara a licitante HABILITADA, sendo declarada vencedora para todos os itens. O pregoeiro concede o prazo legal para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 05 de junho de 2018. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PRO-CESSO ADMINISTRATIVO 0173/ 2019 AVISO DE 2ª SESSÃO DE ABERTURA. O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após convocação das empresas DROGAFONTE LTDA, VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI e W SEREJO E MU-NIZ LTDA, as mesmas não atenderam a disposição prevista no item 11, subitem 11.1.1do edital, dessa forma, procede-se com a convocação das empresas remanescentes na ordem de classificação para o itens: 01, 04, 05, 45, 46, 90, 100, 106, 116, 117, 118, 125, 126, 127, 129, 136, 138, 139, 144, 146, 147, 150, 154, 158, 159, 160, 161, 170, 171, 172, 175, 179, 185, 187, 204, 205, 278, 280, 281, 282, 289, 290, 337 e 338, para os procedimentos legais atinentes ao pregão, em sessão a realizar-se no dia 17/06/2019, às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitações, à Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro -Santa Inês/MA. Santa Inês – MA., 05 de junho de 2019.ANTONIO JACKSOM LOPES DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019-CPL/CELICC AVISO

JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o julgamento, de acordo com os relatórios, por entidade, da Comissão Técnica, da Documentação de Habilitação do Chamamento Público nº 002/2019-CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a Seleção de Entidades Mantenedoras de Instituições Educacionais Privadas que Sejam Comunitárias, Filantrópicas ou Confessionais, sem Fins Lucrativos, regularmente Constituídas, interessadas em Firmar com a Administração Municipal Termo de Colaboração para o Atendimento à Criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil, Contemplando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, e de 06 (Seis) a 14 (Quatorze) Anos, Contemplando apenas o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme resultado abaixo: Entidades Habilitadas para firmarem Termo de Colaboração: Instituto Provisão – Instituto Educacional Provisão; Clube de Mães Uma Luz que Brilha – Escolinha Paz de Cristo; Associação das Mães de Garra do bairro do Olho D'agua - Escolinha Semeando o Saber; Associação das Mães do Bairro Canavieira - Escolinha Meu Mundo Feliz; Centro Beneficiente São José, da Vila Sarney Filho e Adjacências - Centro Educacional Alegria do Saber; Instituto Educacional Positivo - Centro de Apoio a Educação Infantil o pequeno Benjamin; Instituto Educacional Comunitário Sonho - Instituto Educacional Comunitário Sonho das Crianças; Centro Educacional Alvorada do Amanhã; Instituto de Educação Edificando Saber Creche Pré Escola Galerinha do ABC; Associação dos Moradores e Agricultores da Cidade Nova; Instituto Bom Jesus do Conjunto Nova Terra e Adjacências - Creche Escola Terra Colorida; Centro Social, Cultural e

Recreativo do Bairro São Raimundo - Creche Vovó Lola; Sociedade



Filantrópica e Comunitária - SOFEC - Escola Sementinha; Centro de Apoio Betel do Jardim Tropical e Adjacências - Escola Evangélica Betel; Instituto Gardeane - IG - Escolinha Sopro de Vida; Centro Social, Cultural e Recreativo do bairro do Jardim Tropical I – Escolinha Espaço do Saber; Centro de Educação Básica Estrela da Manhã; Instituto Educacional Querubins; Instituto Educacional de Mães Santa Maria - Escola e Creche Soldado de Cristo; Movimento Socio Cultural da Juventude Ribamarense - Colégio Comunitário Coração de Jesus; Associação Comunitária dos Moradores da Vila Operária -Instituto Educacional Amigo da Criança; Instituto Educacional e Social Shalom - Instituto Shalom; Instituto Educacional Novo Horizonte; Instituto Educacional Criança Feliz – IECF; Instituto Daiana Cloyker IDC - Creche Escola Vovó Dedé; Centro Cultural e Social da Vila Roseana Sarney - Escola Instituto do Saber; Instituto Educacional Tia Ana - Escola e Creche Tia Ana; Instituto Educacional Vovó Marcolina; Instituto de Educação Arca de Noé; Instituto Educacional Princesa do Saber; Instituto Kerigma - Escola e Creche Crescer Mais; Associação Esperança Bom Jesus - Creche Escola Sonho de Criança; Centro Social Shalom - CESOS. Entidade Inabilitada para firmar Termo de Colaboração: Creche Escola Santa Terezinha. São José de Ribamar, 05 de junho de 2019. Marcio Amado Libério. Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 -CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que a Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de servicos de Seguro Total para os Veículos Pertencentes à Frota Oficial da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com Cobertura para Ocorrências de Danos Materiais Resultantes de Sinistros de Roubo ou Furto, Colisão, Incêndio, Danos Causados pela Natureza, e Assistência 24h, pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 148/2019-SEMED e na legislação pertinente, anteriormente marcada às 09h30min, de 14 de junho de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, fica adiada para às 09h30min, de 18 de junho de 2019. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www. saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 05 de junho de 2019. DA-NIEL ESTEVES GUIMARÃES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 – CPL (EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI) OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização e realização das festas juninas do ano de 2019 (dois mil e dezenove) ABERTURA: 19 de Junho de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.buritirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. Julgamento dos Envelopes nº 01 - "Habilitação" e nº 02 - "Proposta de Preço" — Processo Administrativo nº 066/2019 — Tomada de Preços nº 001/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de 1 (um) sistema simplificado de abastecimento de água no povoado Monge Belo 2, no município de Itapecuru-Mirim/MA. A Comissão Permanente de Licitação torna público que em sessão realizada no dia 03/06/2019, referente à Licitação descrita acima, após ter verificado o cumprimento de todas as exigências do edital, resolveu declarar como vencedora do certame a empresa: AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.578.110/0001-23, a qual apresentou proposta no valor global de R\$ 249.197,68 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). Itapecuru-Mirim/MA. 04 de junho de 2019. Camila Holanda Carneiro. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 21de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de carteiras escolares, destinadas a atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Chapadinha(MA). A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 05 de junho de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019-CPL-OBJETO:. Contratação de empresa para prestação de serviços de realização da festividade do São João do município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 21 de junho de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 04 de junho de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019/CPL/PMB. PROCESSO Nº 30/2019 – Sec. Mun. de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 19 de junho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri - MA, Licitação para Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão



Presencial, tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e organização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 04 de Junho de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues. Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. Processo Administrativo nº 002.05/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Complementar nº 155/2016, fará realizar as 09:00h do dia 19/06/2019, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS CARROS E MOTOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES/MA. A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Araioses(MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h as 12:00h. Araioses (MA), 06 de Maio de 2019. Helio Pereira da Costa, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2019, do tipo Menor Preço (por item), que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de móveis escolares e materiais permanentes, de interesse desta Administração Pública, que seria realizado no dia 24 de junho de 2019 às 14:00h (quatorze horas). MOTIVO: Alterações no Anexo I - Termo de Referência, quanto aos quantitativos. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@ acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 05 de junho de 2019.André Luís Barros Chagas Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 57/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material metálico, destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município de Codó/MA conforme descrito no Edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA: 24/06/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os

interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 03 de Junho de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque – Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 58/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames de diagnósticos, diagnósticos por imagem, exames cardiológicos e serviços médicos junto a secretaria de saúde do município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 24/06/2019 às 14:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 03 de Junho de 2019. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 59/2019, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de Kit's de robótica destinado a Secretaria de Educação do Município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 25/06/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 03 de Junho de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, com reposição de peças, da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão-MA. ABERTURA: 24 de junho de 2019, às 8:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@ hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 05 de junho de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. ABERTURA: 24 de junho de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 05 de junho de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 23/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link de internet para o Município de Olinda Nova do Maranhão-MA. ABERTURA: 24 de junho de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire, sn°, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 05 de junho de 2019. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019. Conforme Oficio nº 295/2019/GP, o Chefe de Gabinete do Prefeito decide revogar a licitação referente à Concorrência Pública nº 002/2019, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a fim de que as alterações necessárias sejam feitas e posteriormente seja republicado o Edital com os devidos efeitos legais. Objeto: Prestação de serviços de publicidade institucional, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing, de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Fica assegurado nos temos do Art. 49 § 3º c/c Art. 109, I, alínea "c" da Lei nº 8666/93, o direito ao contraditório e a ampla defesa decorrente deste ato, a ser exercido no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Marcelo Martins de Sousa - Chefe de Gabinete do Prefeito.

COMUNICAÇÕES

C. S. C. BRANCO

Torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Transportes Rodoviário de Produtos Perigosos conforme **E-processo nº 113194/2018** localizada na Rua Alto da Cruz, 44 Centro no município São Domingos do Maranhão - MA.

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO ALUMAR

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 28/05/2019 a Autorização para Perfuração de Poço Tubular, Nº 0646305/2019, localizado nas coordenadas geográficas: latitude 2º 42' 50,79" e longitude 44° 18' 19,03" válida até 28/05/2020, situado na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no Município de São Luís – MA, para fins de construção civil, conforme dados constantes no processo nº 89130/2019.

DOS SANTOS AGRO FLORESTAL LTDA CNPJ: 05.643.572/0001-02

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DOS SANTOS AGRO FLORESTAL LTDA, CNPJ: 05.643.572/0001-02, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, do Munícipio de Humberto de Campos -Ma, através do processo SPMAHC nº 001/2019, Licença de Instalação – (LI), de acordo com a resolução 273/00 do CONA-MA para autorização da atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na Rua Praça Leôncio Rodrigues, 170, centro, Humberto de Campos -MA.

FRANCISCO ANTONIO DE MELO

Francisco Antonio de Melo, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso - ODU, de água de poço, localizado na Chácara Florada conforme coordenadas : 05°11'11.90" S / 42°52'06.41" W, zona rural do município de Timon - Maranhão, conforme processo 82980/2019.

VICTOR EMMANUEL ALVES DE LARA JÚNIOR

VICTOR EMMANUEL ALVES DE LARA JÚNIOR torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 115774/2019 da Renovação da Licença Única Ambiental — ReLUA, para a atividade agrossilvopastoril, na Fazenda Júnior localizada no Município de Urbano Santo/MA.

SUELANE SILVA NASCIMENTO CNPJ: 02.920.037/0001-63

SUELANE SILVA NASCIMENTO, CNPJ: 02.920.037/0001-63, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, Ren. da Licença de Operação, conforme o processo 20842/19 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a Rua Rio Branco, 03 Município de Arame /MA.

CCR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROYAL LTDA CNPJ: 08.048.699/0001-71

CCR – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ROYAL LTDA, CNPJ: 08.048.699/0001-71, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, Licença de Operação, conforme o processo 232225/18 para Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizado a EST.BR

CESAR ROBERTO ARAÚJO CPF n°672.844.697-49

135, KM 308, s/n Município de Dom Pedro /MA.

CESAR ROBERTO ARAÚJO, portador do CPF n°672.844.697-49, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença Única, para a Construção Civil de um Estacionamento, localizado na ROD BR 135, Km 21, SN, Estiva, no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 32884/2019.

TATIANE BASEGGIO CRESPI CPF n° 929.531.400-00

TATIANE BASEGGIO CRESPI, portador do CPF nº 929.531.400-00, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para a Fazenda Otano, no município de São Benedito do Rio Preto, estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de Soja, conforme dados constantes no processo nº 193723/2018.



SPE FRANERE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CNPJ N° 13.918.730/0001-1

SPE FRANERE 12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrito no CNPJ nº 13.918.730/0001-1, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal do Ambiente - SEMAM, a Licença Prévia, para Loteamento Residencial Boa Vista, localizada na Rua Janguara, S/N, Bairro Vila São José, município de São José de Ribamar, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 419/2019.

SEO SERVICO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA EIRELI CNPJ Nº 03.887.512/0001-00

SEO SERVICO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA EI-

RELI., inscrito no CNPJ n° 03.887.512/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para Clinica Odontológico, localizado na Rua do Outeiro, n°680, centro, município de São Luis, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 29090/19.

W.C.P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 03.586.502/0001-34

W.C.P TAVARES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ n° 03.586.502/0001-34, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 08 de Maio de 2019, Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo nº 0273705/2019, sob as coordenadas geográficas: 02° 30' 38,02" S e 44° 13' 36,35" O, com validade 08 de Maio de 2020, situado na Bacia hidrográfica das Ilhas Maranhenses, município de São Luís, estado do Maranhão, com finalidade Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 13954/2019.

VALDIR ANTONIO HAUBERT CPF N°459.044.059-87

VALDIR ANTONIO HAUBERT, portador do CPF n°459.044.059-87, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 21 de Maio de 2019, Outorga de Uso para Água Subterrâneo, nº 0524005/2019, sob as coordenadas geográficas: 05° 0' 59,89" S e 43° 35' 48,28" O, com vazão autorizada de 9.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8h/dia, com validade 21 de Maio de 2025, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, município de São Luís, estado do Maranhão, com finalidade Consumo Humano, conforme dados constantes no processo n° 274138/2019.

CERÂMICA RODRIGUES LTDA CNPJ N° 14.347.749/0001-14

CERÂMICA RODRIGUES LTDA, inscrito no CNPJ n° 14.34 7.749/0001-14, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Ambiental Regularização (LAR), para extração de argila e produção de artefatos cerâmicos, no município de Chapadinha, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 278089/2018.

CODEVASF/8aSR

A CODEVASF/8°SR, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, autorização para Perfuração de Poço - PP, para o Sistema de Abastecimento de Água da localidade GUARIMÃ conforme coordenadas: 04°1′,54.60" S - 43°26′,13.28" W, zona rural do município de Chapadinha - Maranhão, conformes processo 3044/2019

A CODEVASF/8°SR, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, autorização para **Perfuração de Poço - PP**, para o Sistema de Abastecimento de Água da localidade BOA ESPERANÇA conforme coordenadas: 04°18',4.60"S - 46°14',15.00" O, zona rural do município de Buriticupu - Maranhão, **conforme processo 1217/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA

COMUNICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais em 03/06/2019, autorização para construção de açudes para piscicultura nos povoados: Mirim, Caetano, Alto da Paz, Mandiocal, Centro da Emília e Serraria em Conceição do Lago Açu Estado do Maranhão para finalidade do uso da água conforme dados constantes do processo nº 115142/2019.

FGNCRUZALENCAR-ME

F G N CRUZ ALENCAR – ME torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação nº 04/2017 para a atividade de criadouro de animais silvestres em regime de confinamento, localizado na Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 206, Bairro Calhau, município de São luís / MA, conforme e-processo nº 115491/2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA, toma público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 05/06/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, para o Sistema de Pinheiro, localizado na zona urbana do município de Pinheiro – MA, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 119302/2019 - SEMA. São Luís, 05 de junho de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA -Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO – CAEMA, torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 05/06/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea, poço P-14, para o Sistema de Arame – MA, localizado na zona urbana do município de Arame – MA, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no processo de nº 119370/2019 - SEMA. São Luís, 05 de junho de 2019. ANDRÉ LUIS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

CONCLUDENTES

COLÉGIO SINAPSY

A Diretora do COLÉGIO SINAPSY, torna publica a relação dos Concludentes do Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos - EJA, Ensino Médio do ano de, 2017 e 2018, turmas A,B,C E D: Adriano Amaral Mendes,Ailton Caires da Silva ,Amanda Santos Lima,Anderson das Neves Messias, Arislanda Francisco dos Passos Jorge ,Arthur Lopes Soeiro,Beatriz Dos Santos Martins ,Bruno Alves Moreira,Caique Pereira Santos,Célia Floriano da paz,Célia Horiano da Paz,Cíntia Vieira Dias,Claudionor Oliveira de Jesus Justo,Creonilda Marques Carneiro do Nascimento,Debora Silva Figueiredo,Diego Ramon Restelli,Dias Pinto Colares,Edenilson Rodrigues Santos,Edson Morais dos Santos,Eliabe da Silva,Euxarles Silva,Fabrício Abreu Santos,Genivaldo Santos Alves,Gustavo Gusmão Lopes,Heitor An-



drade Santos, Hundencio Jose de Oliveira, Henrique de Jesus Costa, Hygor Matos da Costa, Idarlei Reis Nascimento, Ilonilson Lima Alves, Iraildes de Souza Conceição, Jó Lucas da Silva Pereira, Jornelio Ramos Rocha, José Gonçalves de Almeida, Jose Ricardo de Oliveira Souza, Josemar Oliveira de Araújo, Júlia Vieira Moreira, Kaique cruz Oliveira Reis, Kelly Viana Silva, Larissa dos Santos, Leonidas Batistas dos Anjos,Lucas rocha de Castro ,Macilene de Araújo,Maikon de Araújo Ferreira, Maria da Pena Andrade , Maria d'Juda Freitas da Silva Medeiros, Maria Elvira Brito da Rocha, Mariane Batista Da Conceição, Maxwel Lourenço Vicente, Monica Fauster Pereira Lopes, Nandally Gomes Neves da Conceição, Nicaelle Neres Ferraz, Nuria da Cruz Almeida, Paulo Vitor dos santos Arueira, Rafael Lucas Lacerda Mozer, Raquel Abreu Santos, Regiane Pinho Paixão, Reginaldo Almeida dos Santos, Roberto Silva Morais, Roberto Silva Morais, Rogério Silva Magalhães, Rone Oliveira dos Santos, Roseane Conceição Souza, Rosineide de Araújo Gouveia, Thais Karollayn da Cruz Ribeiro Thiago Rodrigues Silva, Uattson Silva dos Reis, Vinícius Paixão de Oliveira,-Viviane de Souza Santos, Wanderson Gomes Soares , William Santos de Souza, Willy Conceição de Almeida, Yan Amaral Rocha, Ygo Matheus Ramos Nascimento.JHULIANNE SANDERENSY LIMA DE PINHO SECRETÁRIA

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 0276792/2018/ SEGOV/MA. CONTRATO N.º 17/19/SEGOV/MA. CONTRA-TANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SE-GOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RI-BAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: CUTRIM & CORREA LTDA - ME, CNPJ/ MF n.º 63.419.998/0001-83, representada por GABRIEL CORRÊA CUTRIM, CPF sob o n.º 027.472.813-37. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de medalhas da Ordem do Mérito Timbiras, de acordo com a Lei Delegada n.º 160, de 04 de julho de 1984, e regulamentada pelo Decreto n.º 10.346, de 30 de janeiro de 1987, para atender às demandas da SEGOV/MA, especificamente do Cerimonial. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, fretes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato. DA DESPESA E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA:110124 - SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124 – SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 - GESTÃO DE POLÍTICAS GOVER-NAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237- GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339030-MATERIAL DE CONSU-MO; MODALIDADE: ORDINÁRIO. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Contrato iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro do corrente ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019. São Luís/MA, 03 de junho de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES SE-CRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Processo Administrativo nº 90182/2019-SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 90182/2019 - SEPLAN. CONTRATO 017/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

MARCELLO APOLONO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: CSF SERVICOS DIGITAIS, CNPJ nº 08.95 3.969/0001-99, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: RO-NALD MAURICIO CHAVES DE SALES, CPF: 749.103.883-20. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada na realização de Outsourcing de impressão: impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, lacrados, de primeiro uso e em linha de fabricação, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, excetuando papel, sistemas de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento e Orcamento, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato nº 017/2019-ASSEJUR/SEPLAN. VIGÊNCIA:06/06/2019 a 06/06/2020. VALOR GLOBAL: 55.494,00(cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.40-220101-INFORMATI-CA, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 31.553/16, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019. REF.: Processo nº. 0020245/2019 - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa Maratur - Maranhão Turismo LTDA - EPP, CNPJ nº 10.537.874/0001-36 - OB-JETO: Serviços relativos à reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimentos de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional para a SECID - VALOR GLOBAL: R\$ 201.180,00 (duzentos e um mil, cento e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 120101; AÇÃO 4457; FUNÇÃO 15; SUB-FUNÇÃO 122; PROGRA-MA 0411; FONTE 0101000000; PLANO INTERNO: MANUTEN-ÇÃO; CATEGORIA 33.90.33; CONTRATAÇÃO Pregão Presencial nº 001/2019 - CSL/SECID - Secretaria de Estado da Cidade e Desenvolvimento Urbano – Pessoa Jurídica PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações pelo decreto 9.412/2018 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS:Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/ SECID, pela CONTRATANTE e Lucymary de Moraes Ferreira Campos, CPF n° 375.830.933-68 pelo CONTRATADO. Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 04/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085.433/2019.PARTES: CONTRATAN TE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/ MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.719.743-00. CON-TRATADA: J.F. ROCHA SANTOS. CNPJ nº 03.528.467/0001-05, representada por João Francisco Rocha Santos, CPF nº 067.286.853-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 05/ 06 /2019. Término: 31/12/2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo, tipo água mineral, garrafão plástico de 20 litros. VALOR TOTAL



DO CONTRATO: R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 – Secretaria de estado de Programas Estratégicos. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 Administração Geral. Subação: MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. VALOR: R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais); VALOR GLO-BAL: R\$ 3.591,00 (três mil quinhentos e noventa e um reais). NOTA **DE EMPENHO:** nº 2019NE000007. Data: 17/05/2019. Valor total: Valor: R\$ 3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais). AS-SINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.719.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: João Francisco Rocha Santos, CPF nº 067.286.853-91, representante da empresa J.F. ROCHA SANTOS. São Luís (MA), 5 de jun. de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior Secretaria Adjunto da SECRETA-RIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS – SEPE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO N.º 25069/2019-SE-GEP. CONTRATO N.º 08/2019 - ASSEJUR/SEGEP. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA **DOS SERVIDORES/SEGEP**, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: M C S DE LIMA ROOS-ME, CNPJ sob nº. 11.852.877/0001-27. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (módulo isolador), 50 (cinquenta) unidades, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, I-A e I-B) do Edital do Pregão Presencial nº 207/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: NÚMERO: 2019NE000069; UNIDADE GES-TORA: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 126; PROGRAMA: 0328; AÇÃO: 4410; SUBA-ÇÃO: 001393; FONTE RECURSO: 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 44905207. VALOR GLOBAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, com início em 31/05/2019 e término em 31/05/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Maria Claudinete Santos de Lima Roos, CPF sob nº. 333.006.403-00, Representante da Empresa M C S DE LIMA ROOS-ME. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 28, em 03.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO N.º 100430/2019-SE-GEP. CONTRATO N.º 10/2019 - ASSEJUR/SEGEP. CONTRA-TANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: DB MORAES SOUZA-ME, CNPJ sob nº. 26.857.138/0001-03. **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de placa PABX, visando dar continuidade nos serviços de comunicação interna e externa, pois a mesma encontra-se desprovida

de infraestrutura telefônica, conforme Termo de Referência. DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 580101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58101; PROGRAMA DE TRABA-LHO: 0412603284410001393; FUNÇÃO: 04 Administração; SUB-FUNÇÃO: 126 Tecnologia da Informação; PROGRAMA: 0328 Gestão de Administração Estratégica Governamental; AÇÃO: 4410 Modernização de Sistemas Coorporativos; SUBAÇÃO: 001393 Modernização de Sistemas Coorporativos no Estado do Maranhão (SIS-TFOLPREV); FONTE DO RECURSO: 0101000000; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.06 Aparelho e equipamento de comunicação. VALOR GLOBAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: A garantia dos serviços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura e o prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro dias). BASE LEGAL: inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Denilson Batista Moraes Souza, CPF sob nº.914.292.693-91, Representante da Empresa DB MOARES SOUZA-ME. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 26, em 03.06.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO **PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE CONTRATO. Ref.:PROCESSO Nº 0244135/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 26/2019 – SEAP de 05/06/2019, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 015/2018 e do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento nº 71/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CON-DOR S.A INDUSTRIA QUÍMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais conforme as especificações e detalhamentos consignados no termo de referência do pregão supracitado e na proposta comercial da Contratada; VA-LOR: O valor global do contrato é de R\$ 278.437,50 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da publicação do seu resumo no Diário Oficial do Estado do Maranhão; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base legal na Lei nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº45.902/2012 e demais normas pertinentes; **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; Subação: 001798 Construção e Aparelhamento de Unidade Prisionais 18 (CONSPARE18); Fonte Recurso: 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; Natureza Despesa: 33.90.30.28 Material de Proteção e Segurança; Grupo Programação Financeira: 005 Outras Despesas Correntes; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e, o Sr. Luíz Cristiano Vallim Monteiro, CPF nº 095.195.527-66, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 04 de junho de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 05 de junho de 2019. Luiza Fonseca Campos Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0202959/2018. SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 25/2019 – SEAP, de 04/06/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 22/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UNIVERSAL COMPENSADOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.084.225/0001-88; **OBJETO:** Contratação de



empresa especializada no fornecimento de chapas de compensados, a serem utilizadas nas Fábricas de Blocos instaladas nos estabelecimentos penais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. VALOR: O valor do presente instrumento contratual é de R\$ 342.996,00 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais) VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE: Com fulcro na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Estadual 24.629/2008, Lei Estadual 10.403/2015, Lei Estadual 9.529/2011 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Unidade Gestora: 560101 – Sec. De Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 000001 Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Subação: 001385 - Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); Fonte do Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000; Natureza de Despesa: 33.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ; SIGNATÁ-RIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Reginaldo de Sousa Pereira, CPF nº 834.446.373-49, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 04 de Junho de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, MA. 06 de junho de 2019. Luana Aires Monteiro Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP Mireilli Miranda Carvalho Marinho-Gestora Jurídica/SEAP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 284/2019 Contrato nº 007/2019-ASSESSORA JURÍDICA CONVÊNIO nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN Processo nº 474/2019 RESENHA Nº 284/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS Nº 007/2019 – ASSESSORA JURÍDICA - PROCESSO Nº 474/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado KELLEN DE OLIVEIRA PI-NHO. OBJETO DO CONTRATO: Nos termos do Convênio nº 880896/2018-DIRPP/DEPEN firmado entre o Ministério da Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a CONTRATA-ÇÃO da prestação de serviço temporário de ASSESSORA JURÍ-DICA sem vínculo empregatício, para atuar no Projeto "Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão". BASE LEGAL: Convênio 880896/2018/DIRPP/DEPEN e Art. 2°, VIII, da Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços de Terceiros Pessoa Física/Técnicos Profissionais; FR:0111000003. VALOR: A Contratante pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 4.439,60 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor a partir do 03 de junho de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, e de outro lado, Kellen de Oliveira Pinho.- Contratada ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos/Convênios 2019. São Luís, 05 de junho de 2019. Betânia França Alves de Almeida-Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESENHA DO CONTRATO - Comissão Setorial de Licitação do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (11º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA). CONTRATO N°007/2019 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2019/11ºBBM/CBMMA PROCESSOS ADMINISTRATIVO N°009991/2019, de 14 de maio

de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do 11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES-TADO DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº. 22.573.342/0001-33 e a Empresa SOFTNET CO-MUNICAÇÕES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 24.498.236/0001-68. Objeto: a Contratação de empresa para fornecimento de internet para 11º BBM do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 191.175- CBMMA; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 4950 - Gestão de Custeio; Programa 0601 - Mais proteção e Defesa Civil; Natureza da Despesa 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros: Fonte de recurso: fonte 0101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Patrício Daniel dos Passos Penha- MAJOR QOCBM, Comandante e Ordenador de Despesas do 11° Batalhão de Bombeiros Militar de Itapecuru-Mirim-MA Itapecuru-Mirim, 04 de junho de 2019. PATRÍCIO Daniel dos Passos Penha Major QOCBM Comandante do 11ºBBM/CBMMA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 7517/2018-CAEMA; CONTRATO N.º 050/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, Eng.º LEONARDO LIMA DE ME-**DEIROS,** CI n. ° 0595853322016-6 e do CPF: n. ° 843.080.011-53; CONTRATADA: LG PIEROTE COMÉRCIO DE BOMBAS E VALVULAS LTDA, CNPJ (MF) sob n.º 27.521.074/0001-20, representada por MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO, R.G. n.º 676462-SSP/PI, CPF n.º 239.743.893-34, **OBJETO:** Aquisição de conjunto moto-bomba, a serem utilizados na operação do sistema de captação e abastecimento de água de Água de Brejo /MA, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência deste edital. PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 102.000,00. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: Plano Interno: 3932–5.2.9.02.02– Equipamentos Eletromecânicos; F.R: Próprios - Arrecadação. MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. º 008/2019 - PRE. BASE **LEGAL**: Inteligência da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.403/2015, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. AS-SINATURA: 29/05/2019. São Luís, 04 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n. º 1074/2019 – CAEMA. Contrato Nº 055/2019-PRJ CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, CNPJ (MF) no 06.274.757/0001-50, representada neste ato, estatutariamente, por seus Diretores CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, diretor presidente, portador da CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n. º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34, e pelo Diretor de Comercialização e Relacionamento com Cliente - DC, Adg. JOSÉ OLI-VEIRA ATAIDES, CI nº 0608771720161-1, CPF nº 206.770.8143-91. CONTRATADA: M F MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ/ MF nº 26.477.376/0001-85, representada por MARÍLIA FALCÃO MOREIRA, portadora do RG nº 027266062004-7 SSP/MA, CPF nº 059.415.863-02; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em produção gráfica de contas/faturas ou documentos similares para a notificação dos clientes da CAEMA. EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço; VIGÊN-



CIA: 18 (dezoito) meses, contado da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 1.008.000,00; RECURSO: Dotação Orçamentaria: 55515-5.1.3.01.28 - Serviços de Impressão de Contas/Faturas. Origem Recurso:46-3.1- RECEITA OPERACIONAL - Próprios - Arrecadação. MO-DALIDADE: Pregão Presencial n.º 015/2019 - PRE/CAEMA. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 13.303/2016, Lei Estadual n. ° 10.297/2015, Decreto n. ° 33.489/2017, Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios da CAEMA e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 20/05/2019; São Luís, 04 de junho de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS **HOSPITALARES - EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 143/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA POSTE-RARI ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - ME. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267.935/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. - VALOR DO CONTRATO: R\$322.650,00 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 - Materiais de Consumo Médico Hospitalar. - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica 016/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATA-DA: Empresa EMPRESA POSTERARI ASSESSORIA TÉCNI-CA LTDA - ME. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. RODRI-GO MILANEZ POSTERARI.São Luís (MA), 03 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 146/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA EXEM-PLARMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267.935/2018/EMSERH OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.077.600,00 (dois milhões, setenta e sete mil e seiscentos reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 – Materiais de Consumo Médico Hospitalar. - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica 016/2019/CSL/ EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CON-TRATADA: Empresa EMPRESA EXEMPLARMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - ME. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ALINE REMPEL. São Luís (MA), 03 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 149/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA O.F.F.J COMÉRCIO LTDA - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 267.935/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 805.153,50 (oitocentos e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-13 – Materiais de Consumo Médico Hospitalar.BASE LEGAL: Licitação Eletrônica 016/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRA-TADA: Empresa EMPRESA O.F.F.J COMÉRCIO LTDA - EPP. ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ODUVALDO FIGUEI-REDO FERREIRA JUNIOR. São Luís (MA), 03 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGÔTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO - 014/2019 - CPL. - SAAE - PROC. licitatório P.P. Nº 07/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL, vinculada à Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA, CNPJ/ **MF** n.º 02.083.767/0001-57; **CONTRATADA:** G. REIS - ME CNPJ: 10.673.146/0001-51: **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção Preventiva e Corretiva de conjuntos motor-bomba submersível de 08 a 22,5 CV, 380V,6"; VALOR DO CONTRATO; de R\$: 37.678,00(trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais); PRAZO: de 07/06/2019 a 31/12/2019; FUNDAMENTO LEGAL:Lei N.º10.520/2002,Decreto 3.555/2000 e 3.784/2001 e Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL 07/2019 - Processo Administrativo-Nº135/2019; RE -CURSOS ORCA-MENTÁRIOS;UNIDADE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE/MA; AÇÃO: 17.512.0611.2-086-MA-NUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTE CIMENTO DE ÁGUA;. CODIGO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. Assinado em Campestre do Maranhão/MA, em 07/06/2019. Pela contratante, sua diretora: VALNICE DOS SANTOS SILVA e pela contratada, seu representante legal: Gelço Reis. 07/06/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/PP/004/2019-CMP. DE-CORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019-CMP. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 022/2019-CMP. PARTES: CÂ-MARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA e M. R. F. MORAES-ME, CNPJ nº. 10.254.329/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo (gasolina e óleo diesel), de forma contínua e fracionada, conforme demanda, de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, com suas alterações e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 58.709,60 (Cinquenta e oito mil setecentos e



nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 14/05/19; Término: 31/12/19. FONTE DE RECURSOS: PRÓ-PRIOS (ADM). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 01. Poder Legislativo; Órgão: 01.01. Câmara Municipal; Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função Programática: 01.031.0010.2002.0000. Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete; Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Elizeu Rodrigues Furtado, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, pela Contratante e Sr. Ubirajara Ferreira Moraes, Procurador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Câmara Municipal de Pinheiro-MA, em 14 de maio de 2019. Dr. Willian Vagner Rodrigues Ribeiro, OAB/MA nº. 9.053. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019 - REF.: Processo Administrativo nº 003//2019. PARTES: Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CNPJ nº 07.369.838/0001-04 e a empresa SOM-SAT COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÓNICOS LTDA, CNPJ nº 07.181.432/0001-95 vencedora da Dispensa de Licitação nº 002/2019 - CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de sonorização e seus acessórios destinados ao Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA. DATA DAASSI-NATURA: 03 de junho de 2019. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 12.988,02 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos). DA VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. ASSINATURA: Vereador Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Antônio Félix Costa Barros e Ronirson Soares Rezende, representante legal da empresa SOMSAT COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÓNICOS LTDA. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 03 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/CPL. REFERENCIA: **ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. -**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Contabilidade publica para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2018/ CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais), SIGNATÁRIO: Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRA-TANTE: CONTRATADA: M C ASSESSORA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ nº 17.424.121/0001-63, TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2019.Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 016/2018/CPL-VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) SIGNATÁRIO: Srº. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CON-

TRATANTE: CONTRATADA: B B ALVES ASSESSORIA E CONSULTORIA - ME, CNPJ n° 28.574.966/0001-51, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2019.Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria Jurídica Especificamente no Direito Administrativo para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 017/2018/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), SIGNATÁRIO: Srº. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: GALVÃO & LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS (GALVÃO & LOPES ADVOGADOS). CNPJ Nº 10.835.928/0001-40, TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2019.Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios, Material de Limpeza e Material de expediente para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 018/2018/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, Lote I, Gêneros Alimentícios correspondente ao valor de R\$: 71.631,75 (Setenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), Lote II, Material de Limpeza correspondente ao valor de R\$: 26.589,50 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e Lote III, Material de Expediente correspondente ao valor de R\$: 53.758,60 (Cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) SIGNATÁRIO: Sro. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: CARVALHO GOMES DIS-TRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.125.949/0001-74, TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2018.Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 019/2018/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 74.682,00 (Setenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais), SIGNATÁRIO: Srº. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATAN-TE: CONTRATADA: C CLAUDIANA CARDOSO (GRAFICA C C C), CNPJ nº 32.241.644/0001-68, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2019. Srº. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Realizar os Serviços de Locação de Veículos para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO



LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MO-DALIDADE: Tomada de Preço Nº. 023/2018/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 126.060,00 (cento e vinte e seis mil e sessenta reais), SIGNATÁRIO: Srº. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 10.817.688/0001-50, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2019. Srº. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LE-GAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODA-LIDADE: Tomada de Preço Nº. 024/2018/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 59.570,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e setenta reais), SIGNATÁRIO: Srº. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRA-TANTE: ONTRATADA: L W DE ALENCAR MENDES & CIA LTDA, CNPJ nº 02.311.352/0001-93, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2018. Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos aparelhos de ar - condicionados da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 025/2018/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 48.290,00 (Quarenta e oito mil duzentos e noventa reais), SIGNATÁRIO: Srº. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: ONTRATA-DA: ALPHA LIMPCENTER LTDA ME, CNPJ nº 23.018.286/0001-64, **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2018. Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019/CPL. REFERENCIA: ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada nos Serviços de Filmagem: serviços de filmagem em FULL HD durante sessões solenes da Câmara Municipal de Barra do Corda. Edição e entrega de vídeo no formato DVD - com resolução de qualidade, sem logo da empresa e sem marca d'água. Tamanho: resolução alta e serviços de propagandas e publicidades dos atos administrativos da Câmara Municipal para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, MODALIDADE: Tomada de Preço Nº. 026/2018/CPL - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, correspondente ao valor de R\$: 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), SIGNATÁRIO: Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE: CONTRATADA: ADO-NIRAN JUDSON QUEIROZ BARROS, CNPJ n.º 18.840.973/0001-02, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Câmara Municipal de Barra do Corda. Barra do Corda - (Ma), 13 de Maio de 2018. Sr°. Gilvan Jose Oliveira Pereira, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO (TO-MADA DE PREÇO n.º 005/2019). CONTRATO N.º 01/2019. Processo Administrativo N.º010/2019. CONTRATANTE: CÂ-MARA MUNICIPAL DE LORETO. CONTRATADO: M. de J Nunes Moreira. Com endereço na Praça do Mercado, nº 15B, Centro – São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ: 07.426.221/0001-75, representada pelo Sr. Edson Moreira da Silva, inscrito(a) no CPF/MF nº 850.689.691-68. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE ACES-SO À INTERNET BANDA LARGA VIA RADIO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo período compreendido entre a data da assinatura do contrato até 31/12/2019. VIGÊN-CIA: 12 meses (data da assinatura: 16/05/2019). VALOR GLOBAL: de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), prestação de serviços de provedor de acesso internet banda larga via rádio. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Loreto-Ma. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara e, M. de J Nunes Moreira. Licitante vencedor. Loreto, 17 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/003/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – ADESÃO Nº 001/2019, À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 045/2017, PP SRP Nº 045/2017-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.291.712/0001-23, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde e a empresa A G DA CRUZ COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ sob o número 69.386.324/0001-06. OBJETO: contratação de empresa a fim de fornecer oxigênio hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia - MA. VI-GENCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGAO 07 - Fundo Municipal de Saúde 0701 - 10.122.0006.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte 011401 - R\$ 48.300,00. ORGAO 07 - Fundo Municipal de Saúde 0701 - 10.122.0006.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte 010200 - R\$ 9.200,00. Guimarães - Ma, 21 de maio de 2019. Rosiane Araújo Marinho - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Imperatriz através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 112/2018-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.1844/2018- SEMUS. CONTRATO Nº: 066/2019- SEMUS. OBJETO: Aquisição futura e eventual de materiais correlatos para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contará da assinatura do contrato até 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 25.511,62 (vinte e cinco mil e quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 23/2019-SE-FAZGO, firmado em 28/05/2019, com a empresa GRÁFICA COLOR EIRELI ME, CNPJ: 23.202.871/0001-93. OBJETO: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 08/2019-CPL. REFE-



RÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.210/2018–SEFAZGO. VIGÊNCIA: 28/05/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária.02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Ficha: 187 Fonte: 001 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, JUCENY DE CASTRO MOURA, portador do RG: 115857099-3 GEJUSPC/MA e CPF 600.568.213-01. Imperatriz/MA, 28 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: A S COSTA INFOR-MÁTICA. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2019–CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.6972/2018–SE-MUS. CONTRATO: Nº: 071/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de cartuchos e toners para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Saúde – SEMUS e suas coordenações. VIGÊN-CIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 94.520,00 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2019–CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.6972/2018–SEMUS. CONTRATO: Nº: 072/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de cartuchos e toners para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Saúde – SEMUS e suas coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 150.795,00 (cento e cinqüenta mil setecentos e noventa e cinco reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: OLIVEIRA CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 015/2019–CPL-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31.01.6972/2018–SEMUS. CONTRATO: Nº: 073/2019-SEMUS. OBJETO: Aquisição eventual e futura de cartuchos e toners para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Saúde – SEMUS e suas coordenações. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 118.585,00 (cento e dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 21/2019; PROCESSO ADMINIS-**TRATIVO** Nº 02.06.00.148/2019; **TERMO DE CONTRATO** Nº 47/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: MARCELO CORTEZ DA SILVA, portador do RG nº 1026496982 GEJUSPC/ MA inscrito no CPF: 010.874.623-20, domiciliado e residente na Avenida Pedro Neiva de Santana, s/n, Ecopark IV, casa 148, Imperatriz/MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LO-CADOR, situado a Rua São Sebastião, nº 01, Vila Nova, Imperatriz/ MA, para funcionamento do CONSELHO TUTELAR AREA II; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Ratificação em 01 de Junho de 2019. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. PRO CESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.00.148/2019 – SEDES; CON-TRATO: 47/2019 – SEDES. OBJETO – Locação de Imóvel de propriedade da LOCADORA, situado a Rua São Sebastião, nº 01, Vila Nova, Imperatriz/MA, para funcionamento do CONSELHO TUTE-LAR ÀREA II; LOCADOR: MARCELO CORTEZ DA SILVA; VIGÊNCIA: 01/06/2019 á 31/05/2019; VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil reais); VALOR DA PARCELA: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NATUREZA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; FICHA: 429; FON-TE: 00; SIGNATÁRIOS: JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF/MF n.º 013.390.063-08 e, MARCELO CORTEZ DA SILVA, portador do RG n.º 1026496982 GEJUSPC/MA e do CPF n.º 010.874.623-20. Imperatriz/MA, 01 de Junho de 2019. Janaina Lima Araújo Ramos. Secretária de Desenvolvimento Social. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATOS DE CONTRATO. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 045/ 2019-SEDES, firmado em 03/06/2019, com a empresa GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EIRELI, CNPJ nº. 06.023.116/0001-22, estabelecida na Rua Piauí, nº. 356, bairro Centro, Imperatriz/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e os programas sociais do Fundo municipal de Assistência Social - FMAS, com motivação no Processo Administrativo n°. 30.001.364/2018 - SEDES, e em conformidade com Pregão Presencial nº. 060/2018 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 03/06/2019 até 02/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.18.00.253/2019 - SE-DES. VALOR: R\$ 54.875,20 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Índice de Gestão do SUAS - Operacionalização (IGD SUAS): Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2641, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1215. R\$ 7.291,20 (Sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2643, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1225. R\$ 8.575,20 (Oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: Dotação Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 00; Ficha: 1268. R\$ 2.167,30 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655, Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1172. R\$ 3.964,70 (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes, 02.18.00.08.243..0155.2659, Natureza: Unidade Orcamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1201. R\$ 4.610,50 (Quatro mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos); Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1194. R\$ 3.964,70 (Três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses - Programa Criança Feliz: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1251. 4.182,50 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1285. R\$ 4.530,65 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674, Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1204. R\$ 3.484,15 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para pessoa em situação de Rua - Centro Pop: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1293. R\$ 589,45 (Quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho Infantil - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2685, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1314. R\$ 3.108,70 (Três mil, cento e oito reais e setenta centavos); Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 29; Ficha: 1187. R\$ 4.925,80 (Quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); Manutenção das Atividades e Projetos do Banco de Alimentos: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 00; Ficha: 1830. R\$ 3.480,35 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019. SIGNATÁ-RIOS: pela Contratante, JANAINA LIMA ARAUJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, portador do RG nº. 019139082001-5 SSP/MA e CPF nº. 003.489.973-10.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 046/2019. SEDES, firmado em 03/06/ 2019, com a empresa GRÁFICA E EDITORA COPACABANA EI-RELI, CNPJ nº. 06.023.116/0001-22, estabelecida na Rua Piauí, n°. 356, bairro Centro, Imperatriz/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e os programas sociais do Fundo municipal de Assistência Social – FMAS, com motivação no Processo Administrativo nº. 30.001.364/2018 -SEDES, e em conformidade com Pregão Presencial nº. 060/2018 - CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 03/06/2019 até 02/06/2020. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.06.00.155/2019 - SEDES. VALOR: R\$ 4.069,80 (Quatro mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES: Dotação Orçamentária: 02.06.00.08.122.0032.2647, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 00; Ficha: 430. R\$ 2.034,90 (Dois mil, trinta e quatro reais e noventa centavos); Manutenção do Conselho Tutelar: Dotação Orçamentária: 02.06.00.08.244.00322648, Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 00; Ficha: 456. R\$ 2.034,90 (Dois mil, trinta e quatro reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, AEKLY RIBEIRO GONÇALVES, portador do RG n°. 019139082001-5 SSP/MA e CPF n°. 003.489.973-10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.021.224/2019, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB)Contratante, e a empresa J M DE JESUS **ASSAD MACIEL PARENTES - ME CNPJ nº 20.461.187/0001-38**; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRE-TARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12361 0021 20020000, **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** – 4.4.90.52.00; UNIDADE 04-FUNDEB, FUNDEB-MANUTENÇÃO DE FUNCI-ONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 20140000, **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** – 4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 497.520,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada José Marques de Jesus Assad Maciel Parente. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma. a) Espécie: Contrato nº 02. 021.224/2019, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES-ME CNPJ nº 20. 461.1 87/0001-38; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETA-RIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 061 0021 1002 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMA-NENTE - 4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 107.787,00 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada José Marques de Jesus Assad Maciel Parente. Igarapé do Meio - Ma.Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio- Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.021.224/2019, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE -IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTES - ME CNPJ nº 20.461. 187/0001-38; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRE-TARIA DE SAÚDE-10 122 00 21 2030 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00; UNIDADE 07-FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-10 122 0021 2032 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 69.106,00 (sessenta e nove mil, cento e seis reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada José Marques de Jesus Assad Maciel Parente. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde



Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.021 .224/2019, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MUNI CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa J M DE JESUS ASSAD MA-**CIEL PARENTES - ME** CNPJ nº 20.461.187/0001-38; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08-SECRETARIA MU-NICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA-08 122 0010 1003 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN-TE-4.4.90.52.00; UNIDADE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DO FMAS-08 122 0007 2050 0000, EQUIPAMEN-TO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 8.237,00 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada José Marques de Jesus Assad Maciel Parente. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.022. 224/2019, firmado em 10/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) - Contratante, e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ nº 01.721.446/0001-78; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 - SECRE-TARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -12 361 0021 2002 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE- 44.90.52. 00; UNIDADE 04-FUNDEB, FUNDEB-MANUTENÇÃO DE FUN CIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 4.4.90.52.00** CONFORME; f) Valor: R\$ 46.715,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Tirzane Angélica Maia Luna. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio- Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.022.224/2019, firmado em 10/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ necimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO** – 04 061 0021 1002 0000, **EQUIPAMENTO** E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 20.970,00 (vinte mil, novecentos e setenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Tirzane Angélica Maia Luna. Igarapé do Meio-Ma. Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.022. 224/2019, firmado em 10/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP CNPJ nº 01.721.446/0001-78; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06-SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE -SAÚDE-10 122 0021 2030 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00; UNIDADE 07- FMS, MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS -10 122 0021 2032 0000, **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00** CONFORME; f) Valor: R\$ 68.530,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e trinta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Tirzane Angélica Maia Luna. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio -Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.02 2.224/2019, firmado em 10/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) Contratante, e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICA-MENTOS LTDA – EPP CNPJ nº 01.721.446/0001-78; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA MU-NICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN-TE-4.4.90.52.00; UNIDADE 09 – FMAS, MANUTENÇÃO E FUN CIONAMENTO DO FMAS- 08 122 0007 2050 0000, EQUIPA-MENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFOR-ME; f) Valor: R\$ 8.377,00 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Tirzane Angélica Maia Luna. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma.-a) Espécie: Contrato nº 01.013. 186/2019, firmado em 08/04/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa MG EM-PREENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ nº 18.224.783/0001-52; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 123610021 2002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ **DICA-3.3.90.39.00,TRANSPORTE ESCOLAR PNAT-124 530036** 20040000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA-3.3.90.39.00; UNIDADE 04- FUNDEB, FUNDEB-MANU-TENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-12 361 0036 2014 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURÍDICA-3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 478.265,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Igor Silva Cruz. Igarapé do Meio-Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019. Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.013.186/2019, firmado em 08/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)-Contratante, e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 18.224.783/0001-52; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE SAÚDE-10 122 00212030 0000, OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00; UNIDADE 07- FMS, MANUTEN ÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DO FMS-10 122 0021 2032 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00CONFORME ; f) Valor: R\$ 73.170,00 (setenta e três mil, cento e setenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Igor Silva Cruz. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio- Ma. a) Espécie: Contrato nº 03 .013.186/2019, firmado em 08/04/2019, entre a PREFEITURA MU NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social)- Contratante, e a empresa MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 18.224.783/0001-52; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA-08 122 0010 1003 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00; UNIDADE 09-FMAS, MANU-TENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS-08 122 0007 2050 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ-DICA-3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 36.585,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Igor Silva Cruz. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01015. 186/2019, firmado em 08/04/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP CNPJ nº 11.267.604/0001-15; **b) Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- 04 061 00211002 0000, OU TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-3.3. 9 0.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 729.035,00 (setecentos e vinte e nove mil, e trinta e cinco reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Josefe Silva Cutrim. Igarapé do Meio-Ma. Lourival Sousa Soares Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.014. 186/2019, firmado em 08/04/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI-ME CNPJ n°15.492 .669/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRA-ÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 061 0021 1002 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 126.550,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Érico Francisco Santos Serra. Igarapé do Meio-Ma.-Lourival Sousa Soares -Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma.a) Espécie: Contrato nº 02.014 .186/2019, firmado em 08/04/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)-Contratante, e a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - ME CNPJ n^{o} 15.492.669/0001-15; **b) Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE SAÚDE-10 122 0021 2030 0000, OUTROS SER-VIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00; UNI -DADE 07 - FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS -10 122 0021 2032 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil, e quatrocentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Érico Francisco Santos Serra. Igarapé do Meio -Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 009/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.014. 186/2019, firmado em 08/04/2019, entre a PREFEITURA MUNI CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa PROJEX CONSTRUCOES E LO-CACOES EIRELI-ME CNPJ nº 15.492.669/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 186/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MA-NUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA-08 122 0010 1003 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00; UNIDADE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 08 122 0007 2050 0000, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-3.3.90.39.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 47. 200,00 (quarenta e sete mil, e duzentos reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Érico Francisco Santos Serra. Igarapé do Meio - Ma.-Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social



Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio- Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.02 0.224/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB)Contratante, e a empresa FWA COMERCIO LTDA-EPP CNPJ nº 10.487.721/0001-21; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MA-NUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO12 361 0021 2002 0000, EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00; UNIDADE 04- FUNDEB, FUNDEB-MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCA-ÇÃO BÁSICA-12 361 0036 2014 0000, EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 93.136,00 (noventa e três mil, cento e trinta e seis reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Carlos Augusto Silva Campos. Igarapé do Meio -Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.020. 224/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa F W A **COMERCIO LTDA – EPP** CNPJ nº 10.487.721/0001-21; b) **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMA-NENTE - 4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 29.799,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e nove reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Carlos AugustoSilva Campos. Igarapé do Meio-Ma.Lourival Sousa -Soares --Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma.a) Espécie: Contrato nº 03.020. 224/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPE DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa **F W A COMERCIO LTDA – EPP** CNPJ nº 10.487.721/0001-21; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 - SECRE-TARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE-10 122 002120300 000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - 44.90.5 2.00; UNIDADE 07-FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DO FMS- 10 122 0021 2032 0000, EQUIPAMENTO E MA-TERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 46.776,00 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais); g) **Vigência:** a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Carlos Augusto Silva Campos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa -Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.020. 224/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social)—

Contratante, e a empresa FWA COMERCIO LTDA-EPP CNPJ nº 10. 487.721/0001-21; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61;d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDA DE 08-SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSI TÊNCIA-08 122 0010 1003 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN-TE-4.4.90.52.00; UNIDADE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DO FMAS-08 122 0007 2050 0000, EQUIPAMEN-TO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 19.212,00 (dezenove mil, duzentos e doze reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Carlos Augusto Silva Campos. Igarapé do Meio-Ma. Geidilene Oliveira-Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.019. 224/2019, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO- MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA CNPJ nº 03.660.688/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03-SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMEN-TO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12 361 0021 2002 0000, **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00**; UNIDADE 04-FUNDEB, FUNDEB-MANUTENÇÃO DE FUNCI ONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-12 361 0036 2014 0000, **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00** CONFORME; f) Valor: R\$ 184.572,48 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Yuri Bezerra Coelho. Igarapé do Meio-Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.019. 224/2019, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICI -PAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA CNPJ nº 03 .660.688/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02-SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRA-ÇÃO-04 061 0021 1002 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 85.762,48 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Yuri Bezerra Coelho. Igarapé do Meio-Ma. Lourival Sousa Soares-Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.019. 224/2019, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA CNPJ nº 03.660.688/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para forne-



cimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06-SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE-10 1220021 2030 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00; UNIDADE 07-FMS, MANUTENÇÃO EFUN CIONAMENTO DO FMS-10 122 0021 2032 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 66.467,48 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Yuri Bezerra Coelho. Igarapé do Meio-Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 012/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.019. 224/2019, firmado em 12/04/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) Contratante, e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MOVEIS LTDA CNPJ nº 03.660.688/0001-24; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 224/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSI-TÊNCIA SOCIAL-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA -SECRETARIA DE ASSITÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, EQUI PAMENTO E MATERIAL PERMANENTE-4.4.90.52.00; UNID A -DE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOFMAS-08 122 0007 2050 0000, EQUIPAMENTO E MATERIAL PER-MANENTE-4.4.90.52.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 40.338,49 (quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Yuri Bezerra Coelho. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.035. 198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB) - Contratante, e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 32.072.706/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIO-NAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDA-DE 04 - FUNDEB, FUNDEB - MANUTENÇÃO DE FUNCIONA-MENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MA-TERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 63.136,85 (sessenta e três mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Marcio Flavio dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista -Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.035. 198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 32.072.706/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa

para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; UNIDADE 07 – FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 3.355,60 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Marcio Flavio dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.035 .198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ nº 32.072.706/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE **ADMINISTRAÇÃO** – 04 061 0021 1002 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** – 3.3.90.30.00, CONFORME; **f) Valor:** R\$ 2.160,30 (dois mil, cento e sessenta reais e trinta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Marcio Flavio dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.035. 198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) Contratante, e a empresa MH COMERCIO E EMPREENDIMEN-TOS LTDA - EPP CNPJ nº 32.072.706/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA-08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00; UNIDADE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS – 08 122 0007 2050 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 6.239,80 (seis mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Marcio Flavio dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01. 034.198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB)-Contratante, e a empresa D. COSTA - DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRE-



TARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONA-MENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 465.372,29 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.034. 198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE-10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.3.90.30.00; UNIDADE 07-FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 100.128,79 (cem mil, cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma.a) Espécie: Contrato nº 03.034. 198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EIRELI-ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRE-TARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRA-CÃO-04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO 3.390. 30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 38.267,89 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio-Ma. Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 010/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.034. 198/2019, firmado em 28/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIOMA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) – Contratante, e a empresa D. COSTA DOS SANTOS EIRELI – ME CNPJ nº 10.516.494/0001-15; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 198/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA08 122 0010 1003 0000, MATERIAL DE CONSUMO3.3.90.30.00; UNIDADE 09FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS – 08 122 0007 2050 0000, MA

TERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00, CONFORME; f) Valor: R\$ 2.688,40 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Dyogo Costa dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.026. 218/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB) - Contratante, e a empresa COMERCIAL **SAMPEÇAS LTDA** – **ME** CNPJ nº 05.294.460/0001-93; **b) Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 218/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 0021 2002 0000, MA-TERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00; UNIDADE 04 - FUN-DEB, **FUNDEB** – MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Luiz Lira Dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista -Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio- Ma.a) Espécie: Contrato nº 02.026. 218/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)-Contratante, e a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME CNPJ nº 05.294.460/0001-93; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 218/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUN CIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE-10 122 0021 203 0 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00; UNIDADE 07 FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS – 10122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00 CON-FORME; f) Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Luiz Lira Dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma.a) Espécie: Contrato nº 03.026. 218/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO- MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa CO-MERCIAL SAMPEÇAS LTDA-ME CNPJ nº 05.294.460/0001-93; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 218/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMI



NISTRAÇÃO-04 061 0021 1002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Luiz Lira Dos Santos. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares-Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio- Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.02 8.218/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS-EPP CNPJ nº 02. 446.164/0001-72; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 218/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Tales Araújo De Paiva. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 02.028. 218/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PE-CAS – EPP CNPJ nº 02.446.164/0001-72; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 218/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SE-CRETARIA DE SAÚDE-10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00; UNIDADE 07-FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS -10 122 0021 2032 0000, MA-TERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Tales Araújo de Paiva. Igarapé do Meio - Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.028. 218/2019, firmado em 03/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças-Contratante, e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PECAS-EPP CNPJ nº 02.446.164/0001-72; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 218/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DEADMINISTRA

ÇÃO-04 061 0021 1002 0000,MATERIAL DECONSUMO – 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Tales Araújo De Paiva. Igarapé do Meio - Ma.Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 013/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.027. 218/2019, firmado em 25/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa A. F. RIBEIRO – ME CNPJ nº 14.674.938/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade das peças de produção original para veículos leves, intermediários e pesados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 218/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 02 - SECRETARIA DE ADMINIS-TRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 061 0021 10020000 .MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00 CONFORME;f)Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Herkwaldo do Nascimento Silva. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares -Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 014/2019 — Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.023. 195/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MU-NICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB) - Contratante, e a empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO – ME CNPJ nº 24.247.697/0001-68; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos e confecção de carimbos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 195/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDA-DE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, **MATERIAL DE CONSUMO -** 3.390.30.00; UNIDADE 04 – FUNDEB, FUNDEB – MANUTENÇÃO DE FUN-CIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 12 361 0036 2014 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 222.143,51 (duzentos e vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Herkwaldo do Nascimento Silva. Igarapé do Meio - Ma.Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 014/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma.a) Espécie: Contrato nº 02.023. 195/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO – ME CNPJ nº 24.247.697/0001-68; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos e confecção de carimbos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 195/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE-10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.390.30.00; UNIDADE 07-FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS-10 122 0021 2032 0000, MATERIAL DE CONSU-



MO-3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 253.840,71 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Herkwaldo do Nascimento Silva. Igarapé do Meio - Ma.Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 014/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio- Ma. a) Espécie: Contrato nº 03.023. 195/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO- ME CNPJ nº 24.247.697/0001-68; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos e confecção de carimbos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 195/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 061 0021 1002 0000, MATERIAL **DE CONSUMO-**3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 98.895,42 (noventa e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Herkwaldo do Nascimento Silva. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 014/2019 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 04.023. 195/2019, firmado em 02/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social) - Contratante, e a empresa R. B. DO NASCIMENTO NETO - ME CNPJ nº 24.247.697/0001-68; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos e confecção de carimbos para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 195/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 08 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA - 08 122 0010 1003 0000, **MATERIAL DE CONSUMO-**3.390.30.00; UNIDADE 09-FMAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO $\textbf{DO FMAS -} 08\ 122\ 0007\ 2050\ 0000, \textbf{MATERIAL DE CONSUMO}$ - 3.390.30.00; CONFORME; f) Valor: R\$ 70.638,02 (setenta mil, seiscentos e trinta e oito reais e dois centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Geidilene Oliveira Santos, pela Contratada Herkwaldo do Nascimento Silva. Igarapé do Meio - Ma. Geidilene Oliveira Santos-Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELE-BRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N2 DISTRIBUIDORA, CNPJ Nº 22.675.358/001-57; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit plástico para alimentação escolar para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 06 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Nikson Nedy Pereira Cutrim — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SD MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.593.548/0001-46; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit maternidade para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 16.623,86 (dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos). VI-GÊNCIA: Até 31 dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 02 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Denivaldo Mendonça Leite -Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

CONTRATO Nº 100/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos e lubrificantes para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LE-GAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Administração R\$ 25.972,53 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 07 de maio de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.

CONTRATO Nº 101/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos e lubrificantes para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Educação R\$ 207.780,24 (duzentos e sete mil setecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 07 de maio de 2019. ASSINATURA: MÁRIO SÉRGIO SILVA LINO – Secretário Municipal de Educação; WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.

CONTRATO Nº 102/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECI-MENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 69.391.654/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de óleos e lubrificantes para o Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: Secretaria de Saúde R\$ 25.972,53 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 31.12.2019. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 07 de maio de 2019. ASSINATURA: HUGO RODOLLFFO MAIA DE CASTRO — Secretário Municipal de Saúde; WANDERLEY VIEIRA DE SOUSA, Representante legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/ 2019-SRP-Contrato nº.009/2019A-PPFMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Gran Medh-Distribuidora de Medicamentos d Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ nº. 10.653.892/0001-83. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 01, 05, 11 e 20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.964,00 (Cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO-LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: -Provenientes de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente a Propostas nº. 10476.850000/1180-01 e Proposta nº. 2112301712191551384 e da seguinte Dotação Orçamentária do Município: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.1023.0000; 10.302.0015.20 28.0000; 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Fabiana Pereira de Sousa e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/ 2019.SRP - Contrato nº. 009/2019B-PP - FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: F. P. SOUSA - ME (DELMAC DISTRIBUI-DORA), CNPJ nº. 17.211.614/0001-15. OBJETO: Aquisição de equi pamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 30 e 31.VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.090,00 (Cento e quinze mil e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº.8.666/93 RECURSOS: Provenientes de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente a Propostas nº. 10476.850000/1180-01e Propostanº. 2112301712191551384 e da seguinte Dotação Orçamentária do Município: 02.08.0010.122.0002.2023.0000; $02.09.00\ 10.122.0002.2024.0000;\ 10.301.0019.2026.000;\ 10.301.00\ 19.$ 2027.0000;10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.1 023.000 0; 10.3020 015.2028.0000;4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada a Sra. Fernanda Pereira Sousa e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/ 2019.SRP-Contrato N°. 009/2019C-PP-FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CON-TRATADA: Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP, CNPJ nº. 05.348.580/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 07.09,10,13, 16,17,23,24,26 e 27.VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.140,00 (Noventa e três mil cento e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Provenientes de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente a Propostas nº. 10476.850000/1180-01e Proposta nº. 2112301712 19155 1384 e da seguinte Dotação Orçamentária do Município: 02.08.00 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10.122.0002.2024.0000; 10.301.00 $19.2026.000;\, 10.301.0019.2027.0000;\, 10.301.0019.2054.0000; 10.30$ 2.0015.1023.0000; 10.302.0015.2028.0000; 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Antonio Francisco Rocha de Abreu e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019. SRP-Contrato Nº 009/2019D-PP -FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14,CONTRATADA: Ozanael C. Moreira - ME (Refritec Peças e Serviços), CNPJ nº. 05.348.580/0001-26. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 29 e 32. VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.900,00 (Cento e quatro mil e novecentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDA-

MENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Provenientes de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente a Propostas nº. 10476.850000/1180-01 e Proposta nº. 2112301712191551384 e da seguinte Dotação Orçamentária do Município: 02.08.00-10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 -10.122.0002.2024.0000;10.301.0019.2026.000;10.301.0019.2027.0000; 10.301.0019 .205 4.0000; 10.302.0015.1023.0000; 10.302.0015.2028.0000; 4.4.90. 52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Ozanael Cavalcante Moreira e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/ 2019 - SRP - Contrato Nº. 009/2019E-PP - FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Dimensão Distribuidora de Medicamento Eireli, CNPJ nº. 02.956.130/0001-28. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 03, 14 e 18. VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.341,50 (Cento e trinta mil trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Provenientes de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente a Propostas nº. 10476.850000/1180-01e Proposta nº. 2112301712191551384 e da seguinte Dotação Orçamentária do Município: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 10.122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000;10.301.0019.2027. $0000;\, 10.301.0019.2054.0000;\, 10.302.0015.1023.0000;\, 10.302.0015$.2028.0000; 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Jadyel Silva Alencar e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/05/2019.

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/ 2019 - SRP - Contrato nº. 009/2019F-PP - FMS: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Tuntum/MA, CNPJ: 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: Distrimed Comercio e Representações Ltda-ME, CNPJ nº. 08.516.958/0001-41. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, itens 02, 04, 6, 08, 12, 15, 19, 21, 22, 25 e 28. VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.908,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: Provenientes de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamentos e materiais permanentes referente a Propostas nº. 10476.850000/1180-01 e Proposta nº. 2112301712191551384 e da seguinte Dotação Orçamentária do Município: 02.08.00 - 10.122.0002.2023.0000; 02.09.00 - 10 .122.0002.2024.0000; 10.301.0019.2026.000; 10.301.0019.202700 00; 10.301.0019.2054.0000; 10.302.0015.1023.0000 10.302.0015.2028. 0000; 4.4.90.52.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Mario Dias Ribeiro Neto do Nascimento e pela contratante o Sr. Maurício Seabra de Carvalho Coelho, Secretário Municipal de Saúde. Tuntum/MA, 20/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 00.50/2019 Secretaria de Educação. 2. Contrato N°050/2019 3. Justificativa: Art. 24, X, Lei 8.666/93. 4.Objeto: Locação de imóvel localizado no Povoado Barreiro do Eusébio, nesta cidade, destinado a Unidade Escolar Beija Flor. 5. Contratado (a): REGIS SOARES DA SILVA. 6. Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019. 6. Valor mensal do Contrato: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). 7. Dotação Orçamentária: 12 361 1016 2093 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 14 de janeiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LOBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 57/2019-MATINHA/MA: CON-TRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA- EPP. Processo Administrativo n.º 367/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2019 - CP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro -Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA:** Andrade Variedades e Construção Ltda- EPP, situada na Rua da Alegria nº 25 - Centro, Olinda Nova do Maranhão/MA, CNPJ/MF n.º 08.382.302/0001-83, Inscrição Estadual n.º 12.354.575-7, neste ato representada por Jocimar Alves Prazeres, CPF n.º 757.341.178-20 . OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do muro da Escola com seis salas de aula - Sede (Estrada do Aquiri), no Município de Matinha/MA.PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. VALOR GLOBAL R\$ 206.130,61 (duzentos e seis mil, cento e trinta mil e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.02.12.361.0019.1028.0000 - Const. Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esporte; 02.14.01.12.361.0019.1028.0000 - Const. Reforma e Ampliação de Unid. Escolar e Quadra Esporte NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Matinha, 22 de maio de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019 - PMAM - REF.: Tomadade Preços nº 002/2019. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa IRO MAR C SILVA, CNPJ nº 04.387.764-32 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DE SAÚDE - UNIDADE INTERMEDIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - VALOR GLOBAL: R\$ 124.375,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 6. 08.00.15.451.0052.1031.0000 - construção/ampliação e reforma de praças 4.4.90.51.00 – obras e instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019. SIG-NATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por sua responsável Heryland Duailibe Barros Gomes Martins – Secretária de Saúde e Sr. Iromar Custódio Silva pela CONTRATANTE 05 de junho de 2019. Heryland Duailibe Barros Gomes Martins - Secretária Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019-PMAM-REF.: Tomada de Preços nº 003/2019-PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITU-RA MUNICIPAL e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME, CNPJ nº 07.424.217/0001-78 - OBJETO: CONTRATA ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E DESOSBSTRUÇÃO DA MACRO E MICRO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM AMARANTE DO MARANHÃO-VALOR GLOBAL: R\$ 869.134,45 (oitocentos e sessenta e nove mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: 15.451.0052.1192.0000-CONSTRUÇÃO/REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses-BASE

LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – **DATA DA AS-SINATURA: 30 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS:** Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da sua Prefeita Municipal Joice Oliveira Marinho Gomes e o Sr. Antônio Madeira da Silva Junior. Pela **CONTRATANTE** 05 de junho de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2019.PMAM-REF.: Tomada de Precos nº 004/2019. PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa IROMAR C SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 04.387.764/001-32 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e Adequação do Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-VALOR GLOBAL: R\$ 65.256,37 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.1006.0000 -REFORMA-ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA PREF. MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA 4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores-DATA DA AS-SINATURA: 30 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da sua Prefeita Municipal Joice Oliveira Marinho Gomes e o Sr. IROMAR CUSTÓDIO SILVA. Pela CONTRATANTE 05 de maio de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2019. PMAM-REF.: Tomada de Preços nº 005/2019.PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEI-TURA MUNICIPAL e a empresa CONSTRUTORA TRIAN-GULAR LTDA-ME, CNPJ nº 07.424.217/0001-78-OBJETO: Contrata ção de empresa especializada para recuperação de pavimentação asfáltica da malha viária do município de amarante do maranhão - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 904.020,72 (novecentos e quatro mil vinte reais e setenta e dois centavos).- DOTAÇAO OR-**CAMENTÁRIA:** 08.00.15.451.0501.1033.0000 – CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIASS URBANAS 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - PRAZO DE VIGÊN-CIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/ MA, através da sua Prefeita Municipal Joice Oliveira Marinho Gomes e o Sr. Antônio Madeira da Silva Junior. Pela CONTRATAN-TE 05 de junho de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 033./
2019. REF.: Processo nº 1155/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE
GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICÍPAL DE
GRAJAÚ e a Empresa R. DA S. S. GARRETO, - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Impressão de Etiqueta Patrimonial .— VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 20202340234000404122041220074
0412200742211339039000100100000 .- PRAZO DE VIGÊNCIA:
12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL:
Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso
- SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, MATEUS SANTANA GARRETO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 034. / 2019. REF.:Processo nº 427/2019-PARTES: MUNICÍPIO DEGRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Em presa R. DA S. S. GARRETO, - OBJETO: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Grajaú -MA. VALOR GLOBAL: R\$ 449,50 (quatro-



centos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:4020243024300101030130110000830110219 90000339039001125.PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e, MATEUS SANTANA GARRETO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 115/2019, firmado em 20 /05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa AMORIM E SILVA LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0616/ 2019 - Pregão Presencial 024/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90 .39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.3 9;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.3 9;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.3902.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.2030.3.2.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.202.0010.0010.202.0010.202.0010.202.0010.202.0010.202.0010.202.0010.02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39 **f)** Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado JOELSON AMORIM PINHEIRO.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 116/2019, firmado em 20 /05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MATSAN D. ROCHA - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO PEÇAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS-MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0577/2019-Pregão Presencial 022/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.00 ..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04. 0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.12 2.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12 .361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04 .12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90. 30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3 .3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.15 9.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2 .096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0 002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.1 22.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18. 542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.0 8.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.9 0.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3 .3.90.30;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.17 2.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.

173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348 .2.176.3.3.90.30:02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30:02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244. 31.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.04. 12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.0 4.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;0 2.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.3 9;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90 .39:02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39:02.05.10.122.0002.2.182.3.3 .90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.01 3.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.07.15.452.0 020.2100.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.12 2.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.5 42.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.1 2.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11. 08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ R\$ 149.680,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MATSAN DUARTE ROCHA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 117/2019, firmado em 20/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS ea empresa FLSAMPAIO DE ABREU-EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0421/2019 - Pregão Presencial 018/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.0001.2.1 48.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..000 2.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.000 2.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002 .2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.0 002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.36 1.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04. 12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02. 2.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.3 0;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3 .90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096. 3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.0 16.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2 020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.00 02.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0 026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10. 10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;0 2.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90 .30;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.172.3.3 .90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173. 3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30:02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30:02.11.08.244.03 48.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131. 0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.1 22..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02. 04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.04.12 .361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04. 12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02. 04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.9 0.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.08.13.392.0.0002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12 .361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09 .12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02. 10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3. 90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3 .3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.17 5.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2. 174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.2.178.3.2.178.2.48.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 748.234,80 (setecentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 132/2019, firmado em 28/ 05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa CLIMA BUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCA-CÃO DE ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 40 LUGARES + MOTO-RISTA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR KM RODADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0576/2019 - Pregão Presencial 021/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.13 1.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.0.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30

;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30:02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30:02.04.12.365.0015.2.012.3.3. 90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3. 3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183 .3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.20 14.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002. 2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15 .452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14 8.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02 .22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;0 2.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.3 0;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.9 0.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.203 8.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2 .161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.24 3.0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11. 08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02. 01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;0 2.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.3 9;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90 .39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012. 3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.034 1.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2 .182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.047.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02. 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.3 9;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90. 39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3. 90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3 .3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.03 7.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010. 2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.003 4.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11. 08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39;f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JOSÉ DO ESPIRITO SANTO SOARES DA SILVA.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 133/2019, firmado em 31 /05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993,



art. 61; d) Processo: 0421/2019-Pregão Presencial 018/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.2 4.131.0001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.0 11.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.00 34.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30; 02.07.02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.0 58.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 102.3.3.90.30:02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30:02.10.10.302.0053 .2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.00 02.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.2 43.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.0 8.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.1 1.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;0 2.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.3 9;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.9 0.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90. 39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3. 90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3. 3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043 .3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041. 0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.000 2.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0 010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122 .0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.0 7.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02. 08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;0 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.3 9;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90. 39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3. 90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3 .3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.003 4.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0 348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08 .243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11 .08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02 .11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02 .11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39 ; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 357.240,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado YURI BEZERRA COELHO.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 134/2019, firmado em 31/ 05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa V. R. COSTA; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPA-MENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0421/2019 – Pregão Presencial 018/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04 122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02. 02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.0 3.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;0 2.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.3 0;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010. 2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17 5.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07 4.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02 .16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;0 2.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.3 0;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.02 6.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.24 4.0348.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01. 04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02. 02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39; 2.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3 902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90 .39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3 .90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009. 3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39:02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39:02.05.10.122.0002.2. 183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034 .2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.00 08.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812. 0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.07.1 5.452.0021.2027.3.3.90.39:02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39:02.14. 04.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.



21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;0-2.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39:02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39 ;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90 .39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3. 90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3 .3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102. 3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.203 8.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2 .161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.034 8.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0 348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.24 3.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39:02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39:02.11. 08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XI-MENES SOUSA e pelo Contratado VIVIANE RIBEIRO COSTA.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 135/2019, firmado em 31 /05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE- ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUI PAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0421/2019 - Pregão Presencial 018/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02. 01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3 . 3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2. 012.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002 .2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304. 0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.240.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.200.0008.2.000008.2.0008.2.0008.2.0008.2.000008.2.0008.2.0008.2.0008.2.0008.2.0244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07. 04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02. 07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;0 2.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90; 02.16.04.122.0002.2081.3.90; 02.16.04.122.0002.2081.3.90; 02.16.04.122.0002.2081.2080; 02.16.04.122.0080; 02.16.04.128.00800; 02.16.04.128.0080;0; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.9 0.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053 .2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.00 02.2.161.3.3.90.30;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243. 0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.0 8.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.1 1.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;0 2.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.9 0.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3. 90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3. 3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043 .3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.0 12.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041. 0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0 010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122 .0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.0 7.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02. 08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;0 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90. 39:02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39:02.09.12.365.0015.2.053.3.3. 90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3 .3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.03 101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.003 4.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0 348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08 .243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 62.655,00 (sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JOSÉ MARQUES DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 136/2019, firmado em 31/ 05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa E B ARAUJO COM SERV E REPRESENTAÇÃO LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0421/2019-Pregão Presencial 018/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.2 2.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03 .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30 ;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90 .30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.30;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.0 11.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002. 2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.2 44.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.0 08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;0 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3 .90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053 .2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.00 02.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.43.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.0 8.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.1 1.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;0 2.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.3 9;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.9 0.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3 .3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90. 39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3. 90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3 .3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.04 3.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2 .012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39:02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39:02.05.10.30 2.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04. 122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06. 08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90 .39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3. 90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3. 3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.0 53.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.30102.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11. 08.128.0348.2.181.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3 .3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado EVANILDE BEZERRA ARAUJO.

Termo de Contrato.a) Espécie: Contrato nº 137/2019, firmado em 31/ 05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa S.R.F. SANTOS-ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPA-MENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 042 1/2019 – Pregão Presencial 018/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04 2.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;0 2.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02 .03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90 .30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3 .90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034. 3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.034 1.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.001 0.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27. 812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07. 17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.2020.300; 02.07.04.122.0002.2020.3.2020.3020.3020.2020.30200.30200.30200.3020.7.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02. 07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;0 2.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.3

0;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055. 3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.03 7.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010. 2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.003 4.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;02.11.08.128.0 348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08 .243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11. 08.244.0348.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3 .90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3. 90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.9 0.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185. 3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.0 34.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016. 2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.06. 27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.2.07.15.451.0020.2015.3.3.90.39; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.39;9;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90. 39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.9 0.39; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3 .3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2 .025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.000 9.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08. 243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11. 08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 78.172,00 (setenta e oito mil cento e setenta e dois reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado FRANCISCO COELHO MARQUES.

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 138/2019, firmado e 31/ 05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa E DANTAS BRANDÃO DISTRIMOVEIS E EQUIPAMENTO S;b)Objeto: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTES E -EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0421/2019-Pregão Presencial 018/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.2 4.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.0 2.04.122..0002.2.152.3.3.90.30:02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30: .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.



3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.0 11.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002. 2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.00 34.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122. 0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.0 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3 .90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053 .2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.2 43.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.0 8.243.0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90; 02.11.08.244.0348.2.177.3.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.3.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.3.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.2.10.10; 02.11.08.244.0348.2.177.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.2.10; 02.11.08.244.0348.2.177.2.10; 02.11.08.244.00; 02.11.08.244.2.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.3 9;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.9 0.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90. 39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3. 90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.3902.04.12.361.0002.2.185.3. 3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.0 12.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041. 0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0 010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39; 02.07.008.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;0 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.3 9; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3. 90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3 .3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.03 7.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010. 2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.003 4.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08. 243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11. 08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39;f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 251.212,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e doze reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado EMANUEL DANTAS BRANDÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 206/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Con-

tratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 86.099,00 (oitenta e seis mil e noventa e nove reais). VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 207/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 33.505,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinco reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 208/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 39.648,00 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: LUÍS ANTÓNIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 209/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A E MENDES (CNPJ nº 41.472.655/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o Município de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 121.224,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 23 DE MAIO DE 2019. ASSINATURA: WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social de Humberto de Campos/MA; ANTONIO EDUARDO MENDES— Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 001.PP.018/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS E C R DA SILVA LOPES - ME: OBJETO: Serviços de Confecção de Rouparia, (Rouparia especial e Fardamentos), para atender: Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 23.de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0208/2019. VALOR DO LOTE I - R\$74.455,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais). PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Denilson Inglez Ferreira – Secretario Municipal de Saúde e Chagas Raimunda da Silva Lopes - Titular. Publique-se: Izabel Cutrim dos Santos Neta – Secretaria Municipal de Saúde



RESENHA DO CONTRATO Nº 002.PP.018/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/ Secretaria de Administração E C R DA SILVA LOPES - ME: OBJETO: Serviços de Confecção de Rouparia, (Rouparia especial e Fardamentos), para atender: Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 23.de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0208/2019. VALOR DO LOTE II - R\$38.200,00 (trinta e oito mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes – Secretaria de Administração e Ordenadora de Despesa e Chagas Raimunda da Silva Lopes - Titular. Publique-se: Vanda Maria de Araujo Lopes – Ordenadora de Despesa

RESENHA DO CONTRATO Nº 003.PP.018/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITU-RA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretaria de Educação E C R DA SILVA LOPES - ME: OBJETO: Serviços de Confecção de Rouparia, (Rouparia especial e Fardamentos), para atender: Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 23 de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0208/2019. VALOR DO LOTE III - R\$229.725,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes-Secretaria de Administração e Ordenadora de Despesa e Chagas Raimunda da Silva Lopes - Titular. Publique-se: Vanda Maria de Araujo Lopes-Ordenadora de Despesa.

RESENHA DO CONTRATO Nº 004.PP.018/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS e C R DA SILVA LOPES - ME: OBJETO: Serviços de Confecção de Rouparia, (Rouparia especial e Fardamentos), para atender: Secretarias e Fundos Municipais. ASSINA-TURA: 23.de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0208/2019. VALOR DO LOTE IV - R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: : Fabiola Diniz Araujo de Jesus — Secretaria Municipal de Assistencia Social e Chagas Raimunda da Silva Lopes - Titular. Publique-se: : Fabiola Diniz Araujo de Jesus — Secretaria Municipal de Assistencia Social

RESENHA DO CONTRATO Nº 005.PP.0184/2018 - PMCM, PARTES: MU NICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/ Secretaria de Obras E C R DA SILVA LOPES - ME: OBJETO: Serviços de Confecção de Rouparia, (Rouparia especial e Fardamentos), para atender: Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 23.de maio de 2019. BASE LEGAL:Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/93, Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0208/2019. VALOR DO LOTE V - R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes — Secretaria de Administração e Ordenadora de Despesa e Chagas Raimunda da Silva Lopes - Titular. Publique-se: Vanda Maria de Araujo Lopes — e Ordenadora de Despesa

RESENHA DO CONTRATO Nº 006.PP.018/2019-PMCM, PARTES: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA/Secretariade Esporte E C R DA SILVA LOPES-ME: OBJETO: Serviços de Confe cção de Rouparia, (Rouparia especial e Fardamentos), para atender: Secretarias e Fundos Municipais. ASSINATURA: 23.de maio de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº10.520/202, Lei nº8.666/ 93,Decreto Municipal nº04/2009 e Processo Administrativo nº 0208/2019. VALOR DO LOTE V - R\$9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais). PRAZO DE VIGENCIA: 23.05.2019 a 31.12.2019. ASSINAM: Vanda Maria de Araujo Lopes- Secretaria de Administração e Ordenadora de Despesa e Chagas Raimunda da Silva Lopes - Titular. Publique-se: Vanda Maria de Araujo Lopes — Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 096/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa S AMORIM DOS SAN-TOS (NORTE EXTINTORES). OBJETO: Fornecimento de extintores, luminárias de emergência e placas indicativas da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 22.003,25 (vinte e dois mil e três reais e vinte e cinco centavos). DATA DA AS-SINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 034/2019. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 02.15-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB; 12.361.0013.2052.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental-FUN-DEB 40%; 4.4.90.51.00- Equipamento e Material Permanente; 12. 361.0013.2052.0000-Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGENCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATAN-TE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADA: Manoel Melo de Moraes Rego/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 099/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa FLORESCER EDITO-RA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de material suplementar voltado para o desenvolvimento das competências e habilidades na língua portuguesa e matemática para atender a demanda dos alunos matriculados no 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 290.832,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos e trinta e dois reais). DATA DA AS-SINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 016/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.15 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; 12.361.0013.2052.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%/ 12.361.0013.2052.0000-Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%; 3.3.90.33.00- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/ 12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATA-DA: Luiz Felipe Aranha Pinheiro/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 100/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa ALO CANAVIEIRA EI-RELI. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0024.2084.0000- Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. - MAC; 10.305.0024.2088.0000-Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 10.301.0024.2083.0000-Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde-FMS/FUS; 10.301 .0024.2075.0000 – Manutenção Piso de Atenção Básica. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 101/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa ALO CANAVIEIRA EI-RELI. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).



DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB; 12.361.0013.2052.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%; 12.365.0013.2058.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil de 0 a 6 anos – FUNDEB 40%; 12.361.0013.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento do programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação e Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 102/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa GOLDEM COMÉR-CIO EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PO-DER EXECUTIVO; 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL; 08.244.0051.2106.0000 - Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade - PSE/MAC; 08.244.0014.2095.0000 - Manutenção dos Serviços da Proteção Básica - PSB (CRAS e SCFV); 08.244.0014.2104.0000 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão do CADÚNICO/Bolsa Família - IGDPBF; 08.244.0014.2107.0000 - Serviço de Aprimoramento de Gestão do SUAS; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Ana Lúcia Gomes Vieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 103/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 63.013,60 (sessenta e três mil e treze reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECU-TIVO; 02.03 - Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.012.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Ana Lúcia Gomes Vieira/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 104/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa GOLDEM COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executi-

vo; 02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; 12.361.0013.2052.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%;02.15 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; 12.365.0013.2058.0000 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil de 0 a 6 anos – FUNDEB 40%; 02.21 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento do programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria do Socorro Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Educação e Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Ana Lúcia Gomes Vieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 105/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa RCM COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 713.572,21 (setecentos e treze mil e quinhentos e setenta e dois mil e vinte e um centavos). DATA DA ASSINATU-RA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 - Manutenção Piso de Atenção Básica; 10.302.0024.2084.0000 - Manutenção e Func. de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hosp. - MAC; 10.305.0024.2088.0000 - Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS/FUS. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Rita de Cassia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Renan Moises dos Santos Costa/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 106/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa RCM COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 33.841,20 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PO-DER EXECUTIVO; 02.03 – Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.012.2006.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Renan Moises dos Santos Costa/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 107/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa RCM COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 40.732,61 (quarenta mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0014.2095.0000 - Manutenção dos Serviços da Proteção Básica – PSB (CRAS e



SCFV); 08.244.0014.2107.0000 – Serviço de Aprimoramento de Gestão do SUAS; 08.244.0014.2136.0000 - Manutenção do Acessuas Trabalho; 08.244.0051.2106.0000 - Manutenção dos Serviços da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade – PSE/MAC; 08.244.0014.2104.0000 – Manutenção e Aprimoramento da Gestão do CADÚNICO/Bolsa Família – IGDPBF/ 02.16 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0014.2089.0000 Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social e Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Renan Moises dos Santos Costa/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de junho de 2019.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO - INAGRO

Edital de Convocação. O Conselho de Administração do Instituto de Agronegócios do Maranhão, representado pelo seu presidente, abaixo assinado, convoca os seus associados para apreciação das contas do Balanço Patrimonial do ano de 2018, de acordo com o art. 14, Parágrafo Primeiro, § V do Estatuto Social do Inagro. Os documentos citados estão à disposição em sua sede, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n,º Casa da Indústria Albano Franco, 3º andar, sala 302, Bairro Cohama – São Luís-MA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, no período de 06 a 17 de junho de 2019. São Luís-MA, 06 de junho de 2019. José de Jesus Reis Ataíde-Presidente

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES POPULARES

EDITAL Nº 002/2019. RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INS CRIÇÕES DEFERIDAS E LISTA DE ESPERA A Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Abertura para a realização do CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES POPULARES, Edital nº 001/2019, resolve:Art. 1º- TORNAR PÚBLICA, conforme Anexo I do Presente Edital, a relação dos candidatos com inscrições deferidas no Curso de Formação de Defensores Populares, de acordo com a ordem de recebimento de inscrição e sorteio realizado na Escola Superior da Defensoria Pública, de acordo com os itens 2, 3 e 4 do Edital de Abertura.Art. 1º- DI-VULGAR a relação de candidatos em lista de espera, de acordo com Anexo II do presente Edital, e em obediência ao item 2.11 do Edital de Abertura. Art. 2º - INFORMAR aos candidatos com inscrições deferidas que a Aula Inaugural será realizada dia 06 de junho de 2019, no Auditório da sede da DPE-MA, com endereço na Rua da Estrela 421, Reviver, às 14:00 horas Art. 3º-O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE-MA. São Luís, 05 de junho de 2019. ISABELLA MIRANDA-Defensora Pública do Estado do Maranhão Diretora da Escola Superior da DPE-MA

ANEXO I CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

ORDEM	ENTIDADE	1° REPRESENTANTE	2° REPRESENTANTE
1	CONSELHO DE SAÚDE	MARIA ZELIA MORENO DE ARAUJO	
2	CCPII-CONSELHO COMUNITÁRIO PELA PAZ DE PAÇO DO LUMIAR	LARA PEREIRA MORENO DE SÁ	ANGELA MARIA VIANA DOS SANTOS
3	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	TAURINA DE JESUS MENDES SILVA	
4	GRUPO FLOR DE BACABA	MARCOS JÂNIO DE SOUSA	
5	REDE NACIONAL DE ADOLESCENTES E JOVENS VIVENDO COM HIV/AIDS	EMANUEL DE JESUS CARVALHO NETO	
6	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA DO GAPARA	JOSÉ RIBAMAR COELHO RODRI- GUES	
7	INSTITUTO IRMÃ DILCE COELHO	JORGE DOS SANTOS SILVA	GILSON DA SILVA SANTOS
8	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÃO RAIMUNDO DO GAPARA	CARLOS RAIMUNDO PIMENTEL PAIVA	JOSE FRANCISCO MARINHO ARAUJO
9	COOPERATIVA SOCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-COOSEMA	SÍLVIA HELENA ALMEIDA MUNIZ	MAYNA ARAUJO LIMA
10	ARQUIDIOCESE DE SÃO LUÍS-MA/ PASTORAL CARCERÁRIA DE SÃO LUÍS	MARIA CELESTE DOS SANTOS	
11	GRUPO DE APOIO ÁS COMUNIDA- DES CARENTES DO MA-GACC/MA	AFONSO PAULO BARROS DE AGUIAR	ANA RAQUEL G. RODRIGUES
12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ITA- QUIBACANGA (ACIB)	MARCELINA SOARES LINDOSO	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
13	COLETIVO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DO MARANHÃO	LIANE DE JESUS RABELO SOUZA	DELINE CUTRIM DE LIMA
14	UNIÃO DE MORADORES DO BAIR- RO DE INHAÚMA	MARIA DA GLORIA ALVES DE MENDONÇA FERREIRA	
15	FORÚM MARANHENSE DE MULHERES	FRANCISCA CARDOSO	FLOR DE LIZ SERRA SALES



16	CONSELHO DE SEGURANÇA	EDITE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOUZA	IRISMAR LOPES GOMES
17	PASTORAL DA PESSOA IDOSA	MARIA JOSÉ RIOS SOUZA	JOÃO BOSCO PIMENTA DE SOUZA
18	REDE NACIONAL DE PESSOAS VI- VENDO COM HIV E AIDS-NÚCLEO SÃO LUÍS-RNP+SÃO LUIS	ANIBAL JOSÉ DA SILVA	JOSÉ RICARDO SILVA DOS SANTOS
19	PROJETO TECENDO REDES, FOR- TALECIMENTOS DE VIÍNCULOS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	CLEIDE MARIA GONÇALVES	
20	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL APRENDIZ DO FUTURO	WILMINGTON MICHAEL LOPES	JAQUIANA CARLA NASCIMENTO FREITAS MARINHO
21	CONSELHO COMUNITÁRIO PELA PAZ COHATRAC-CCP/COHATRAC	ANA AMÉLIA FIGUEIREDO SANTOS	PATRICIA DOS SANTOS CUTRIM
22	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EBE- NÉZER VILA VERDE	QUEZIA DE JESUS COSTA NUNES	ANTONIO SILVA NUNES
23	INSTITUTO MISSÃO JOVEM	JOSINETE RIBEIRO BOAES	
24	CLUBE DO LIVRO MARANHÃO	IONARA DINIZ PEREIRA	
25	REDE MARANHENSE DE DIAÁLO- GOS SOBRE DROGAS-REMADD	ERISSON ALAN SOUSA LINDOSO	ARIVALDO LEITE DE SOUSA JÚ- NIOR
26	UNIÃO DOS MORADORES DO JAR- DIM AMÉRICA DO NORTE	BRENDA RIBEIRO FERREIRA	MEIRISMAR LIMA COSTA
27	COLETIVO DE MULHERES DO MA- RANHÃO IEDA BATISTA	ROSANA MARIA BORDALO MAR- TINS	ANDRÉIA LIMA MORAIS
28	CENTRO DIALÉTICO DOS PAIS E AMIGOS ESPECIAIS-CDPAE	MARIA ANGÉLICA PEREIRA COU- TINHO	REGINA CÉLIA DE SOUSA SANTIAGO
29	ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO BAIRRO DO CRUZEIRO DO ANIL-ADC	JOSELMA SANTOS VIANA	WILTA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA
30	CENTRO COMUNITÁRIO DE FOR- MAÇÃO DE CIDADÃOS	LUCILENE PEREIRA SANTOS	MARIA DAS MERCES FREIRE SOUSA

ANEXO II

CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

	^ /		
1	COMUNIDADE TERAPÊUTICA KAIRÓS	WENA RANIELE CAMPOS NOGUEIRA	JANE DE OLIVEIRA AZZI LACERDA
2	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-I- GREJA CATÓLICA	REGINALDO DA COSTA PEREIRA	
3	MOVIMENTO POPULAR DE LUTAS URBA- NAS DO JOÃO DE DEUS	WENDERSON SANTOS VASCONCE- LOS	MOVIMENTO POPULAR DE LUTAS URBANAS DO JOÃO DE DEUS
4	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CON- JUNTO HABITACIONAL ABDÁLLA II	MARIA LÁZARA PRIVADO MENDES	MARIA LUCIA SERRA MENDES
5	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES NE- GRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO ESTADO DO MARANHÃO	JOSYANE ALVES NASCIMENTO	
6	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS CARAS DE ONÇA	LAURA CRISTINA TORRES SOUZA	
7	UNIÃO DE MORADORES DO ANJO DA GUARDA	JOSUÉ PAULINO SILVA	ANA CLARA TAVARES OLIVEIRA
8	CONSELHEIRO COMUNITÁRIO PELA PAZ PARQUE VITÓRIA	ELIENE FREIRE	
9	COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/MA	ROSICLEIA GOMES RODRIGUES	
10	ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTORES E HORTIGRANJEIROS DA MATA	CANDIDA DE JESUS SOUZA FRAZÃO	RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS
11	AÇÃO DA CIDADANIA, CONTRA FOME A MISÉRIA E PELA VIDA	MARIA NEUMA NASCIMENTO SOUZA	
12	CONSELHO TUTELAR DOO SÃO FRANCISCO	REGINA MARTINS DE BRITO CANTANHEDE	JUCILEIA PEREIRA
13	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA VITÓRIA	WELLINGTON NEVES MEDEIROS	
14	FORÚM DE FILOSOFIA DO MARANHAO	LAVÍNIA NEVES MORENO SILVA	
15	ASSOCIAÇÃO DAS PROFISSIONAIS DO SEXO DO MARANHÃO	FRANCINILDE SOUSA	MARIA DE JESUS ALMEIDA COSTA
16	ILE AXE OTA OLE/TERREIRO DEMINA PE- DRA ENCANTARIA	LILIANE MARIA VIANA DOS SANTOS	VITORIA ALVES VERAS



ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO- MA

ERRATAAO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019. (Na Edição do dia 27 de Maio de 2019, Segunda Feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de terceiro - pagina nº 48 (Quarenta e Oito), ONDE SE LE; 06 de Junho de 2019, LEIA SE; 19 de Junho de 2019. 27 de Maio de 2019. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE-LICITAÇÃO N.º 004/2019. No D.O. PUBLICAÇÕES DE TER CEIROS, SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019, PAGINA 49, ONDE SE LÊ "R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)" LÊ SE "VALOR R\$ 7,200,00 (sete mil e duzentos reais)" Humberto de Campos (MA), 05 de junho de 2019. Luis Antônio Sousa do Nascimento Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005a/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019. No D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, ANO XLIII Nº 016 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA,17 DE MAIO DE 2019, PAGINA 39, ONDE SE LÊ: "R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)" LÊ SE 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Humberto de Campos/MA 05 de junho de 2019. Luís Antônio Sousa do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2019-SEDEL. JUVPROCESSO Nº: 02.15.00.011/2019.SEDEL-JUV-DAS PAR TES: Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude — SEDEL-JUV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.455/0001-16 e a M. DO N. PAULA COMERCIO E EVENTOS EIRELI-, inscrita no CNPJ sob o nº 04.545.163/0001-00. Onde se lê:. Firmado em 25/05/2018 . Leia-se: firmando em 30/05/2019, Onde se lê:. Vigência: 30/05/2019 a 30/08/2018 Leia-se: Vigência 30/05/2019 a 30/08/2019. Imperatriz-MA, 05 de Junho 2019. José Antônio Silva Pereira- Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO № 11/2019. De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, do outro a Empresa MORAES CONSULTORIA LTDA-ME (10.489.462/0001-78), Publicado em 27/02/2019, página 50, Edição 041 no D.O.E. PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS. ERRA-TA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: RESENHA. CONTRATO № 11/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO. O CORRETO LEIA-SE: RESENHA. CONTRATO № 20/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 60/2019.De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, do outro a Empresa A EMPRESA FLO-RESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCA-CIONAIS LTDA (08.286.688/0001-20), Publicado em 09/04/2019, página 22 e 23, Edição 067 no D.O.E. PUBLICAÇÃO DE TERCEI-ROS. ERRATA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 26 de março de 2019. O CORRETO LEIA-SE: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 05 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019, PROC. ADM. Nº 006/2019-CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-TP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA. CONTRATADA: Daniel Leite & Advogados Associados. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria de natureza jurídica a serem prestados por sociedade de advogados, ao Município de Santa Luzia/MA,

sem exclusividade e sem vínculo empregatício. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Governo, torna público aos interessados a ERRATA acima identificada, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com data do dia 18/03/2019, página 60. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019. LEIA-SE: DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E FRACASSO DO CERTAME. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO – Secretária Municipal de Governo.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2019, PROC. ADM. Nº 027/2019-CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a Errata do Contrato de Licitação identificado acima publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO com data do dia 10/05/2019, página 50. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.08.00.12.365.0017.2112 - Manut. e Func. do Ensino Infantil -40%. LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2092 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE00021. DATA DE EMISSÃO: 03/ 06/2019. EVENTO: Emissão de Empenho de Despesa. CREDOR: F. M. DA SILVA NETO, CNPJ nº 11.713.048/0001-63. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090441/2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo (biscoito cream cracker e chá). VALOR TO-TAL: R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 – Gestão Governamental. Subação: 1690 -MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/ Atividade: 445000001 - Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339030 Material de Consumo. VALOR TOTAL: R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais). ORDENADOR DE DESPESAS: Geraldo Cunha Carvalho Júnior. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.São Luís (MA), 05 de junho de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000022. DATA DE EMISSÃO: 03/06/2019. EVENTO: Emissão de Empenho de Despesa. CRE-DOR: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CUTRIM - ME. CNPJ nº 18.701.121/0001-26. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096.528/2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo do tipo gênero alimentícios (café). VALOR TOTAL R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 -Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Subação: 1690 -MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/ Atividade: 445000001 – Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339030 -Material de Consumo. VALOR TOTAL: R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais). ORDENADOR DE DESPESAS: Geraldo Cunha Carvalho Júnior. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.São Luís (MA), 05 de junho de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior-SE-CRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE000020. DATA DE EMISSÃO:03/06/2019. EVENTO: Emissão de Empenho de Despesa. CREDOR: KARINY DE FATIMA C FREITAS - ME. CNPJ nº 07.172.944.0001-95.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0101321/2019.OBJETO: Aquisição de material de consumo (carimbos). VALOR TOTAL: R\$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Gestora Responsável: 630101 – Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração



Geral. Subação: 1690 - MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão de Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339030- Material de Consumo. VALOR TOTAL: R\$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais). ORDENADOR DE DESPESAS: Geraldo Cunha Carvalho Júnior. DATA DAASSINATURA: 03/06/2019. São Luís (MA),05 de junho de 2019. Geraldo-Cunha Carvalho Júnior-SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO. PROCESSO: nº 87692/2019-SEPLAN. NOTA DE EMPENHO: nº 2019NE000343. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2018-CCL/MA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, e a Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. OBJETO DO TERMO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 220101-0101000000-33.90.30-220101-MANUTENÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 8.6666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DA EMISSÃO: 04/06/2019. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO. PROCESSO: nº 87700 /2019. SEPLAN. NOTA DE EMPENHO: nº 2019NE000342. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2018-CCL/MA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14, e a Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. OBJETO DO TERMO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 220101-0101000000-33.90.30-220101-MANUTENÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade Esão Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DA EMISSÃO: 04/06/2019. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO. PROCESSO: nº 87262 /2019. SEPLAN. NOTA DE EMPENHO: nº 2019NE000345. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2019-CCL/MA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-SEPLAN, CNPJ: 05.022. 633/0001-14, e a Empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. OBJETO DO TERMO: Aquisição de material de expediente. VALOR: R\$ 2897,40 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 220101-0101000000-33.90.30-220101-MANUTENÇÃO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DA EMISSÃO: 04/06/2019. ASSINATURAS: Marcello Apolonio Duailibe Barros. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019, da Assessoria Jurídica/SEPLAN, responsável pelo extrato Higo Silva do Nascimento, Assessor Sênior.

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 19/2019 referente ao Contrato n.º 04/2019, Pregão Eletrônico n.º 04/2018-CPL, processo administrativo n.º 2194/2018-ALEMA. OBJETO: Aquisição de "03 (três) nobreaks", conforme especificações da presente Ordem de Fornecimento. CONTRATADA: HTS HIGHT TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. NOTAS DE EMPENHO: 2019NE000708 no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) emitida em 15/04/2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002,

Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 1339/2019. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Silvio Rocha Lima Filho- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; HTS HIGHT TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. CNPJ nº 18.519.725/0001-56 - CONTRATADA. São Luís – MA, 06 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO-Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

PORTARIAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRCMA

PORTARIA CRCMA Nº 73, DE 03 DE JUNHO DE 2019. O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABI-LIDADE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor, CONSIDERANDO o pedido de recondução ou designação de nova comissão do Mem. 002/2019; CONSIDE-RANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 2019/000137; CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 17 da Resolução CFC n.º 1.463/2014 e o artigo 20 da Resolução ČFC n.º 1.463/2014; $\bf R \to S$ O L V E: Art. 1º Designar os funcionários Gleycianne Araújo Alves, matricula CRC n.º 248, Igor Leonardo Santos Cavalcante, matricula CRC n.º 03, Milena Ramos de Sá, matricula CRC n.º 12, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Disciplinar de Procedimento Sumário, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos que trata o Processo Administrativo n.º 2019/000137, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 50, de 26 de abril de 2019, publicada no DOE, de 02 de maio de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Luís/MA, 03 de junho de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRCMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA/BOMPREV

PORTARIA Nº 077/2019, de 05 de junho de 2019. O Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim-MA - BOMPREV, Gilvanildo Silva Mendanha, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria nº 011/2019, datada de 15/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/02/2019, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Teresinha Silva Cunha, matrícula nº 600903, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bom Jardim-MA, para incluir a fundamentação: "combinado com artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04", inserir "valor dos proventos calculados pela média das maiores remunerações utilizadas como base para contribuições previdenciárias em R\$ 449,96 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), com o complemento elevado ao salário mínimo no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o art. 7º da Constituição Federal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 05 de junho de 2019. Ĝilvanildo Silva Mendanha Superintendente - BOMPREV

TERMO DE APLICAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, após regular processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c com os itens 26.1 e 26.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2018-COLIC/TCE-MA, Processo Administrativo nº 5901/2017-TCE/MA, resolve determinar à empresa C & C Controle de Acesso LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.369.442/0001-11, as seguintes sanções: a) Aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública no



âmbito do Estado do Maranhão, pelo período de 04 (quatro) anos; b) Aplicação de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da NE nº 258/2018; e) registro das informações no SICAF, e d) o descredenciamento da empresa C & C Controle de Ponto e Acesso Ltda.-EPP no sistema de Cadastro de fornecedores do Estado do Maranhão, em razão da inexecução total da ARP nº 011/2018-SUPEC/COLC-TCE-MA. São Luís-MA, 03 de junho de 2019. Odine Q. Abreu Ericeira. Supervisora de Execução de Contratos do TCE/MA.

TERMO DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 283/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 004/2019 - DPE PROCESSO Nº 0510/2019 DO CON-VÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Laimison Rodrigo dos Santos Rodrigues e como interveniente a Universidade CEUMA – UNI-CEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e transporte no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 974,50 (novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07 Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 011100003. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 03/06/2019 e término em 02/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 05 de junho de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2019.PROCON/ MA. PROCESSO: Nº 228434/2018-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA, CNPJ Nº 03.985.642/0001-85 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar o cumprimento do estágio curricular dos alunos da Faculdade do Baixo Parnaíba - FAP, nas dependências da Unidade PROCON/MA do município de Chapadinha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação vigerá por 60 (sessenta meses), devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA, CPF: 088.633.503-53, Diretora Geral. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão.KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

TERMO DE PARCERIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA nº. 001/2019; REF.: Proc. Adm. nº. 4149/2019; PARTES CONVENENTES: Secretaria Municipal de Saúde e Escola técnica João XXIII: Objeto: Constitui objeto deste Termo de Parceria a regulamentação das seguintes condições básicas para proporcionar aos alunos, regulamente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem, e a oportunidade de realizar Estágio Curricular não remunerado, junto ao Convenente, conforme Plano de Trabalho e/ou Termo de Compromisso, que passa a fazer parte integrante deste Termo: BASE LEGAL: Lei n. º 8666/93 e Lei nº. 11. 788/08. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, iniciando da data da assinatura. SIGNATARIO: Domingos Vinícius de Araújo Santos — Secretário Municipal de Saúde, pela convenente a Sra. Maria Catharine de Leopoldino da Silva pela Conveniada. Coroatá, 16 de maio de 2019.

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO.PROCESSO N.º 0035509/2019. TERMO DE PERMISSÃO DE USO GRATU-ITO DE IMÓVEL Nº 02/2019-ASSEJUR/SEGEP. PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, CNPJ Nº 15.553. 806/0001-84. PERMISSIONÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE "IRI-**NEU ALCIDES BAYS"- FAPCEN**, CNPJ Nº 69.428.696/0001-58. **OBJETO**: O presente termo de permissão de uso de natureza gratuita tem por objeto imóvel de propriedade do permitente, denominado Fazenda Sol Nascente, localizado na Data Testa Branca, BR 230, Km 04, Balsas/MA, cujo memorial descritivo da fazenda possui área total de 98,9116 ha. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. BASE LÈGAL: Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 8.513/1982. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DE ASSI-NATURA: 31 de maio de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Paulo Roberto Kreling, CPF n° 336.012.910-53. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.° 01/2019 sob n.° 27, em 03/06/2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO 1. ES-PÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018-SEAMO, firmado em 03/05/2018, com a empresa G. A. MAIA DE OLIVEIRA EI-RELI - ME, para a prestação dos serviços de Locação de Imóvel. 2. **OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de Maio de 2019 a 04 de Maio de 2020. **3. FUNDAMENTO LE-GAL**: 57, II, da Lei 8.666/93. **4. REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 14.001.0847/2017-SEAMO. 5. VALOR: R\$ 617.196,00 (Seiscentos e dezessete mil cento e noventa e seis reais), que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 51.433,00 (Cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais). 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: SECRETARIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **MODERNIZAÇÃO** 02.04.00.04.122.0029.2077 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Ficha: 374 Fonte: 0.1.01-001-001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO Valor R\$ 21.550,43 x (12m), totalizando R\$ 258.605,16 (Duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos) SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.08.00.12.361.0041.2118 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 569 Fonte: 0.1.01-001-001 - RECURSOS PRÓ-PRIOS DO MUNICÍPIO Valor R\$ 29.882,57 x (12m), totalizando o valor de R\$ 358.590,84 (Trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) 7. DATA DE ASSINATU-RA: 03/05/2019. 8. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ AN-TONIO SILVA PEREIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91. JOSENILDO JOSÉ FERREIRA, RG nº 4224693 SSP/ PE e CPF/MF nº 781.774.724-53 e, pela Contratada, GLEN ANDER-SON MAIS DE OLIVEIRA, RG nº 2230344 SSP/GO e CPF/MF nº 590.092.171-91. Imperatriz/MA, 03 de Maio de 2019. José Antonio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha – Fone: 3222-5624 CEP.: 65.030-015 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO